SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3826

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação – Extrato do Contrato: nº 2025.10.14-0002
O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, informa retificação realizada no **Extrato do Contrato:** nº 2025.10.14-0002. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/10/2025. Onde se lê "o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R.P. DE FREITAS", leia-se "o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares LTDA".

Abaiara/Ceará, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:FFF802B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012110/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal Nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE),

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor(a) público efetivo(a), **ÍTALO DE QUEIROZ DINIZ**, matrícula nº 02301735, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:02052CF8

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 011/2025-SETAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas desta secretaria, através do Edital N° 001/2025-SETAS, de 19 de março de 2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte as demandas urgentes de transporte desta secretaria, sobretudo dos Conselheiros Tutelares, especialmente em situações de emergências e deslocamentos para realização de atendimentos e diligencias em favor de crianças e adolescentes em situação de risco.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado, aprovado no Edital 001/2025-SETAS, para comparecer na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, localizada na Avenida Pe. Ibiapina, nº 348, bairro Centro, cidade de Abaiara-CE no dia **21 de outubro de 2025**, das 07:00 horas ás 11:00 horas e dia **22 de outubro de 2025**, das 07:00 ás 11:00 horas, portando os documentos especificados no Anexo I desta portaria, com vistas a assumir a respectiva função para o qual está habilitado.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Motorista

Classificação	Nome do candidato
4º	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 20 de outubro de 2025.

YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO
Secretária do Trabalho e Assistência Social de Abaiara CE
Portaria N° 10-2025 – GP

ANEXO I– PORTARIA Nº 011/2025

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
XI. Carteira de trabalho física ou digital.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3076AB69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 24 de outubro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DL 017/2025-SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de equipamentos de Raio-X, assegurando o funcionamento adequado e contínuo dos serviços de diagnóstico por imagem do município, de interesse da secretaria de saúde de Acopiara/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/.

Acopiara/CE, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AA214767

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-032/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-032/2025. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBJETIVAR A FUTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E AUDITORIA DE DADOS PARA DESEMPENHO DE SERVIÇOS E AUDITAGEM DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 06.11.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:DB9D185E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.13 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 441,06 (quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0202.04.122.0037.2.002 - Supervisao e Coordenacao do Gabinete do Prefeito, R$ 441,06 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:A731636E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.10 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 294,66 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.04.122.0037.2.007 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Adm. e Planejamento, R$ 294,66 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:20C8A7FE

SECRETARIA DE CIÊNCIA TEC. EMP. DESEN. ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250414/0006-88 - CONTRATO Nº 2025.08.18.06 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.04.23.002- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: evolux 360 ltda OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA -CE - VALOR TOTAL: R$ 8.945,80 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1111.04.122.0037.2.087 - Manut. e Funcionamento. da Sec. de Ciencia, Tec., Emp. Desen. Economico, R$ 8.945,80 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:AD45F2FB

SECRETARIA DE CIÊNCIA TEC. EMP. DESEN. ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.11 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 69,56 (sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1111.04.122.0037.2.087 - Manut. e Funcionamento. da Sec. de Ciencia, Tec., Emp. Desen. Economico, R$ 69,56 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:9E0737E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.12 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE** - VALOR TOTAL: R$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0404.04.122.0037.2.010 -Manutencao e Funcionamento das Atividades da Sec. de Financas, R$ 21,75 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C4870DF0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.15 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 247,67 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.04.122.0037.2.048 - Manut. e Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura, R$ 247,67 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:AA2BC707

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.35 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE**. - VALOR TOTAL: R$ 121,76 (cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.18.541.0401.2.086 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente, R$ 121,76 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:3590E2C1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.17 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 157,26 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1212.26.782.0037.2.090 - Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana, R$ 157,26 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:973E195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.08.01.14 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 173,96 (cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.27.812.0616.2.097 - Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Esportes, Juventude e Lazer, R$ 173,96 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:7BAFABBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa PX3 - CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 20.474.414/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, no valor global de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais) e V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Ferreira Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E6E9CCA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa PX3 - CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 20.474.414/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, no valor global de R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) e V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6CDC4B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa PX3 - CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 20.474.414/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, no valor global de R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), LOTE 03 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, no valor global de R$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais) e V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transportes.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B5872DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa PX3 - CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 20.474.414/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, no valor global de R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) e V & V

EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:228E5D4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa PX3 - CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 20.474.414/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, no valor global de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), LOTE 03 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, no valor global de R$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais) e V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B3A62434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa PX3 - CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 20.474.414/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, no valor global de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), LOTE 03 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, no valor global de R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos reais) e V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcântara - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:AD2F5A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9B09FBBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa PX3 - CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 20.474.414/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 03 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, no valor global de R$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais) e V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F9030385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa V & V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Data da Adjudicação e Homologação: 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:62C7E046

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 486/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **DHALLYDY DE SOUSA GONÇALVES,** portador de RG nº 20079581689 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 087.022.613-40, para o exercício do Cargo de A**SSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 21 de outubro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:B673F2AB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 079/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuário do SUAS para realizar atendimento no INSS no dia 13 de outubro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 13 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:500C17BD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 080/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE;

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Farias Brito-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo membros do Conselho Tutelar e usuários do SUAS do Município de Altaneira que irão acompanhar ocorrência no dia 13 de outubro de 2025, na Delegacia de Polícia Civil localizado na cidade de Farias Brito-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:F8C49E13

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 081/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01(uma) diária, que se deslocará para as cidades de Farias Brito e Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuário do SUAS para realizar atendimento no Cartório e no Vapt Vupt no dia 14 de outubro de 2025, localizado nas cidades de Farias Brito e Juazeiro do Norte.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 13 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:3ECB9811

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 082/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericias médica no INSS no dia 17 de outubro de 2025, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 16 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:315B6E0B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 083/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para as cidades de Crato e Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericias médica no INSS no dia 20 de outubro de 2025, localizado nas cidades de Crato e Juazeiro do Norte.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 17 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:60349222

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 084/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Crateús, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo servidor do Município de Altaneira que irá para participar da capacitação presencial, de caráter obrigatório da Junta de Serviço Militar – JSM que acontecerá no dia 21 de outubro de 2025 no posto de Recrutamento e Mobilização (PRM 10-003), localizado dentro das instalações do 40º Batalhão de Infantaria (40º BI), na BR 226-Km 3, Venâncio – Crateús-Ce.

§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 20 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:F78F9D69

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 085/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **ROGERIO AQUINO DA COSTA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Crateús, onde estará a serviço da Secretaria

Municipal de Assistência Social para participar da capacitação presencial, de caráter obrigatório da Junta de Serviço Militar – JSM que acontecerá no dia 21 de outubro de 2025 no posto de Recrutamento e Mobilização (PRM 10-003), localizado dentro das instalações do 40º Batalhão de Infantaria (40º BI), na BR 226-Km 3, Venâncio – Crateús-Ce.

§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 20 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:4A78E71D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 086/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, a Senhora **Maria Gracilene Pereira de Brito Mota**, ocupante do cargo de Assessora de Gestão, 02 (duas) meias diárias, correspondentes ao percurso de ida e volta e 02 (duas) diárias, que se deslocará para a cidade de Fortaleza, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para participar do evento: **I Encontro Estadual do Sisan**, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025 no Oasis Atlântico, localizado na Av. Beira Mar, 2500, Meireles - Fortaleza-Ceará.

§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei n° 977/2025 e da meia diária de **R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)** de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 20 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:719FAB2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017001

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-008/2025-SESA**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **19.794.018/0001-30**, COM VALOR GLOBAL DE R$ 930.332,24 (NOVECENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O REFERIDO MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA REFERE-SE A ITENS E SUPRIMENTOS USADOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO LABORATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2025. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(CONTRATANTE)**, **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES** – REPRESENTANTE**: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CONTRATADA)**. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6967CEB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017002

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017002 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-008/2025-SESA**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **EMPRESA: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **49.476.603/0001-53**, COM VALOR GLOBAL DE R$ 68.978,80 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O REFERIDO MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA REFERE-SE A ITENS E SUPRIMENTOS USADOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO LABORATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2025. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(CONTRATANTE)**, **IGOR JOSE GOMES HOLANDA** – REPRESENTANTE**: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA (CONTRATADA)**. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CEDD5D8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017003

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017003 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-008/2025-SESA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.576.534/0001-02, COM VALOR GLOBAL DE R$ 169.700,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS.). OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O REFERIDO MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA REFERE-SE A ITENS E SUPRIMENTOS USADOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO LABORATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE (CONTRATANTE), THIAGO MARCOS BARROS – REPRESENTANTE: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CONTRATADA). COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:82F848DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017004

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20251017004 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-008/2025-SESA,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **EMPRESA: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI**, CNPJ: **34.637.297/0001-12**, COM VALOR GLOBAL DE R$ 19.972,35 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O REFERIDO MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA REFERE-SE A ITENS E SUPRIMENTOS USADOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO LABORATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2025. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(CONTRATANTE)**, **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA** – REPRESENTANTE**: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI**, **(CONTRATADA)**. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6786F366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1096/2025 - SEGOV

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE FALECIMENTO, no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO o falecimento do(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES SOBRINHO**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **ARTICULADOR REGIONAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, ocorrido em **07 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme informações oficiais encaminhadas à Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, em razão de falecimento**,** o(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES SOBRINHO, MATRÍCULA Nº 195215-3,** do cargo de **ARTICULADOR REGIONAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com efeitos a partir de **07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que adote as providências cabíveis quanto à atualização dos registros funcionais e demais trâmites administrativos decorrentes desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do falecimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08(oito) dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:CB5DE299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 350.2025

PORTARIA 350/2025 Aratuba, 20 de outubro de 2025.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor contratado **FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA**, Matrícula nº 0061398, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **10/10/2025 à 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10/10/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E626BC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 351.2025

PORTARIA Nº 351/2025 Aratuba, 20 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar o Sr. **FRANCISCO RUAN DOS SANTOS CANUTO**, do cargo em Comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR (EXE-9), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FB87E48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 352.2025

PORTARIA Nº 352/2025 Aratuba, 20 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **CAMILA KATRINE LIMA ERMÍNIO**, do cargo em Comissão de COORDENADORA DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES (EXE-9), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1E8A6C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 353.2025

PORTARIA Nº 353/2025 Aratuba, 20 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **RITA DE CÁSSIA LIMA CORIOLANO**, do cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3D13682F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 354.2025

PORTARIA Nº 354/2025 Aratuba, 20 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO RUAN DOS SANTOS CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/10/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B5D82B13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 355.2025

PORTARIA Nº 355/2025 Aratuba, 20 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **CAMILA KATRINE LIMA ERMÍUNIO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/10/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C26703E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 356.2025

PORTARIA Nº 356/2025Aratuba, 20 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA GABRIELLE PINTO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/10/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CCC3BCFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 357.2025

PORTARIA 357/2025 Aratuba, 21 de outubro de 2025.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **GABRIELA QUEIROZ MARTINS**, Matrícula nº 0061200, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pelo período de **15/10/2025 à 12/04/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **15/10/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CD7E8D39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.09.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **29 de outubro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 21 de outubro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3E5B1C5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1.**OBJETO:**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO ÍNDICE (INCC) aoContrato administrativo, firmado em 25 de outubro de 2024, com a seguinte empresa **VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR,** oriundo do Processo Licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1, cujo objeto é construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas localidades do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 965793/2024/MCIDADES/CAIXA, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.**SIGNATÁRIO(A)**:José Flávio Onofre Paiva– Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**DATA:**21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:131E5A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.10.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.10.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.10.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSORCIO CETENG E JN.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 28 de agosto de 2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na

estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezaré, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio no 118/2024 (Processo no 43022.003269/2024-88 – MAPP 2582), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art.105 da Lei Federal n.º 814.133/2021.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de agosto de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e João Nilton de Sousa,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4DE42B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.2

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.2

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.17.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa**LUGEO - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - SISTEMA OPERACIONAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 22 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Erlan Freires de Oliveira,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CDD10AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso deRetificação.O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público aRetificação da Publicação da data de 20 de outubro de 2025, referente ao**AVISO DE LICITAÇÃO**– Pregão Eletrônico Nº 2025.10.17.1., publicado nos seguintes jornais: DOE e O POVO.**Onde se lê:**"**Abertura das propostas:**31 de outubro de 2025 às 07:30 horas".**Leia-se:**"**Abertura das propostas:**03 de novembro de 2025 às 07:30 horas".

Assaré/CE, 21 de outubro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2AD3B578

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.29.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento complementar de Equipamentos e Material Pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 302.527,64 (trezentos e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Leticia Rabelo Ferreira.

Data do Contrato: 20 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5F57C08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.29.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física PRO COMMERCE LTDA. Objeto: Fornecimento complementar de Equipamentos e Material Pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 43.934,52 (quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Hilana de Paula da Cunha Soares.

Data do Contrato: 20 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ED7F3FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso deRetificação.O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público aRetificação da Publicação da data de 20 de outubro de 2025, referente ao**AVISO DE LICITAÇÃO**–**CONCORRÊNCIA Nº2025.10.20.1**, publicado nos seguintes jornais: DOE e O POVO.**Onde se lê:**"**Abertura das propostas:**05 de novembro de 2025 às 07:30 horas".**Leia-se:**"**Abertura das propostas:**06 de novembro de 2025 às 07:30 horas".

Assaré/CE, 21 de outubro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6A48E844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria de nº 407 /2025.

Concede licença sem ônus a servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **KELLY NOBRE SANTIAGO**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **Terapeuta Ocupacional,** portadora do CPF n°. 846.993.883-53, licença para tratar de interesse particular pelo período de **01(um) ano**, iniciando a referida licença em **01.10.2025** e findando em **01.10.2026**, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**407/2025**, que concede licença sem ônus a Sra. **KELLY NOBRE SANTIAGO**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:4617F459

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria de nº 406 /2025.

Concede licença sem ônus a servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **LARISSA RODRIGUES MAGALHAES**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **Enfermeira da Atenção Secundária,** portadora do CPF n°. 057******-26, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 01.10.2025 compreendendo um período de **até 02 (dois) anos consecutivos**, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**406/2025**, que concede licença sem ônus a Sra. **LARISSA RODRIGUES MAGALHAES**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:9A2899DA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Portaria de Nº 410/2025

Autorização para redução de carga horária em 25% da sua jornada total, sem redução de vencimentos de servidora pública municipal, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando o requerimento administrativo de redução de carga horária da servidora pública **JESSICA BATISTA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando o Parecer Jurídico favorável à redução da carga horária da referida servidora, no **percentual de 25% da carga horária,** sem prejuízo de seus vencimentos ou compensação de horário;
Considerando os documentos médicos que reconhecem a necessidade da servidora acompanhar o seu filho **ASLAN BATISTA DE LIMA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a redução de carga horária em 25% de sua jornada de trabalho, a qual passará a ser de **30h semanais,** sem redução de vencimentos da servidora efetiva **JESSICA BATISTA DA SILVA**, portador do CPF: 056.813.773-69 em razão da necessidade de cuidar do seu filho, acompanhando-o em consultas médicas e outros profissionais, na forma prevista em lei.

Art. 2º. A redução de carga horária vigorará por 180(cento e oitenta) dias, a contar da assinatura desta portaria, findo este prazo de redução, a servidora deverá apresentar novo requerimento administrativo de

redução de carga horária e apresentar os documentos comprobatórios necessários.

Art. 3º. A referida servidora deverá apresentar até o dia 05(cinco) de cada mês ao gestor da secretaria de lotação e à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura de Banabuiú, a comprovação de todos os acompanhamentos ao filho à consultas, tratamentos e/ou terapias com médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, pediatras, neuro-pediatras e a outros profissionais da área da saúde que tiverem ocorrido no mês anterior.

Art. 4º. Cabe ao gestor(a) da secretaria onde a servidora estiver lotada proceder com a distribuição e organização da nova carga horária da servidora.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**410/2025**, que concede redução de carga horária a servidora **JESSICA BATISTA DA SILVA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:41C4B1D0

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO

Portaria de Nº 412/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, SEM PREJUÍZO DE SUAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. A Sra. **MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL,** portadora do CPF: 026******-18, fica **DESIGNADA** para exercer a partir da data de **17 de outubro de 2025** a função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 17 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **412/2025**, que designa a Sra. **MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL** para exercer a função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:5D9E8BEF

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO.

Portaria de Nº 408/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, SEM PREJUÍZO DE SUAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. A Sra. **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: 026.******-61, fica **DESIGNADA** a partir da data de **01 de outubro de 2025** para exercer a função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 16 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **408/2025**, que designa a Sra. **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA**

para exercer a função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:1D81ABD5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA PROFISSIONAIS QUE HAVIAM SIDO NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 217/2025 DE 03.02.2025 PARA A CAPACITAÇÃO DOS CURSOS DE ENSINO PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS/BOLSISTAS PARA O MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A LEI N° 821/2023, E DÁ OUTRAS PRO

Portaria de Nº 404/2025.

Dispensa profissionais que haviam sido nomeados através da Portaria N° 217/2025 de 03.02.2025 para a capacitação dos cursos de ensino para qualificação de profissionais/bolsistas para o mercado de trabalho, de acordo com a Lei n° 821/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam dispensados a partir da data de 30.09.2025 os seguintes profissionais que haviam sido nomeados através da Portaria N° 217/2025 de 03.02.2025 para a capacitação dos cursos de ensino para qualificação de profissionais/bolsistas para o mercado de trabalho, de acordo com a Lei n° 821 de 19 de setembro de 2023, conforme o art. 8°, § 1°:

FUNÇÃO	NOME	CPF
INSTRUTOR DE COSTURA	CLAUDINEIA THEODORO	158.******-70
MONITOR	ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA COSTA	224.******-87
MONITOR	FRANCISCO CYDARTHA DA SILVA LOPES	894.******-53
MONITOR	ELIVANIA DA SILVA PEREIRA	043.******-96

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de setembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**404/2025**, que dispensa a partir da data de 30.09.2025 os profissionais que haviam sido nomeados através da Portaria N° 217/2025 de 03.02.2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:3B0FC3EF

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO.

Portaria de Nº 411/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, SEM PREJUÍZO DE SUAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. A Sra. **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: 026.******-61, fica **DISPENSADA** a partir da data de **16 de outubro de 2025** da função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 16 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **411/2025**, que dispensa a Sra. **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** da função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:53C93314

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO.

Portaria de Nº 403/2025.

DISPENSA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. O Sr. **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA,** portador do CPF: 066.******-14, fica a **DISPENSADO** partir da data de **30 de setembro de 2025** da função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de setembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **403/2025**, que dispensa o Sr. **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA** da função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:220646EC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

Portaria de Nº 400/2025.

Exonera a pedido, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO: Que o servidor **JOAO NOGUEIRA MONTEIRO**, apresentou requerimento na data de 31 de julho de 2025, **SOLICITANDO A SUA EXONERAÇÃO DEFINITIVA DO CARGO QUE OCUPA NESTA MUNICIPALIDADE**, assim, se desligando da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido e em razão de aposentadoria a partir do dia 31 de julho de 2025 o servidor **JOAO NOGUEIRA MONTEIRO**, portador do CPF: 540.******-53, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,** do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de setembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **400/2025**, que exonera a pedido e em razão de aposentadoria o servidor **JOAO NOGUEIRA MONTEIRO** do **Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,** do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:E4D0D262

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 402/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA**, portador do CPF: 066.******-14 do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL I**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gabinete na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de setembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**402/2025**, que exonera o Sr. **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL I**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gabinete na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:A82666C1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 399/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO MARIANO ALVES DA SILVA**, portador do CPF: 560.******-00 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO GOVERNAMENTAL - NÍVEL I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de setembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**399/2025**, que exonera o Sr. **ANTONIO MARIANO ALVES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO GOVERNAMENTAL - NÍVEL I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:8CB6BAF0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 409/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA**, portador do CPF: 066.******-14 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS AGRÁRIOS - NÍVEL I**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**409/2025**, que nomeia o Sr. **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS AGRÁRIOS - NÍVEL I**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:591420E5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 405/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 026.******-61 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de outubro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**405/2025**, que nomeia a Sra. **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:5E554F11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022 IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.10.20.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022 IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.10.20.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S, CNPJ nº 13.025.973/0001-27: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 17/10/2025. **ASSINAM**: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA – **CONTRATANTE**, e DIEGO TORQUATO ALMEIDA, CPF nº 006.356.623-02 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6A6E389D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022-IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.10.20.02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022-IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.10.20.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S, CNPJ nº 13.025.973/0001-27: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 17/10/2025. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e DIEGO TORQUATO ALMEIDA, CPF nº 006.356.623-02 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:191EB3F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022 IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.10.20.03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022 IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.10.20.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Planejamento. **CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S, CNPJ nº 13.025.973/0001-27: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS**

REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 17/10/2025. **ASSINAM**: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR– **CONTRATANTE**, e DIEGO TORQUATO ALMEIDA, CPF nº 006.356.623-02 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:27C5AB09

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.10.16.01 - ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: **SECRETARIA DE SAÚDE**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ Nº 19.659.691/0001-68**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 61.830,77 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).** PRAZO: **12 MESES** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **05.003/2025-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:**SECRETARIA DE SAÚDE – TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. REPRESENTANTES DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6EA6C46

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.10.03.03 - ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: **SECRETARIA DE SAÚDE**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **HUGO BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR - ME**, INSCRITA NO **CNPJ Nº 13.537.269/0001-53**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 61.499,97 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).** PRAZO: **12 MESES** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **05.003/2025-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:**SECRETARIA DE SAÚDE – TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. REPRESENTANTES DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: HUGO BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DAF69934

SECRETARIA DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022-IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 2022.10.20.04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022-IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. ° 2022.10.20.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S, CNPJ nº 13.025.973/0001-27: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 17/10/2025. **ASSINAM**: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e DIEGO TORQUATO ALMEIDA, CPF nº 006.356.623-02 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49297FE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022-IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 2022.10.20.05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00.001/2022-IN
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. ° 2022.10.20.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S, CNPJ nº 13.025.973/0001-27: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 17/10/2025. **ASSINAM**: FRANCISCO CARLOS FARIAS – **CONTRATANTE**, e DIEGO TORQUATO ALMEIDA, CPF nº 006.356.623-02 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7249D307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.21.001 COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados no fornecimento de produtos/equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de novembro de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **23 de outubro de 2025**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, http://bllcompras.com, https://pncp.gov.br, https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/ e https://camaradebarbalha.ce.gov.br/.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-3316, 21 de outubro de 2025,

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:C6ED6333

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023.09.25.1.01.
PREGÃO N° 2023.09.25.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº2023.09.25.1.01. Pregão n° 2023.09.25.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa INTGEST- INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato Original, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 20 de outubro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de outubro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Jucelio Moura Sousa.
Data de Assinatura do Aditivo: 17 de outubro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:1E52C20E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.10.01/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.10.16.001

Extrato de Contrato nº 20.10.01/2025 - Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.10.16.001. **Fundamento da Contratação:** Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.561.910/0001-44. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na participação de vereadores no IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado entre os dias 23 a 26 de outubro de 2025, no Hotel Litoral, Cabo Branco – João Pessoa/PB, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato**: de 01 (um) mês. **Signatários**: Dorivan Amaro dos Santos e Mario Lucas Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de outubro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:564CEB2C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.10.001/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 20.01.001/2025 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,
CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro, anualmente;
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, no ano de 2025 cai em uma terça-feira;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 36.889, de 14 outubro de 2025 antecipou o gozo do Dia do Servidor para a segunda-feira, dia 27 de outubro do corrente ano;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar o expediente na administração pública, mantendo a produtividade, bem como conceder ao servidor público municipal de Barbalha o melhor aproveitamento da comemoração do seu dia;
CONSIDERANDO ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do art. 1° do Decreto Municipal n° 20.01.001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Dia 27 de outubro do corrente ano, em comemoração ao Dia do Servidor Público, datado para 28 de outubro de cada ano;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C33D8E76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.919/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EXEMPLARES DA BÍBLIA E DEMAIS LIVROS SAGRADOS DE RELIGIÕES PROFESSADAS NO PAÍS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARBALHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir e disponibilizar no acervo das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE exemplares da Bíblia e demais livros sagrados de religiões professadas no País.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 15 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:14FD4146

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.920/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Barbalhense de Árbitro de Desportos Amadores, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro provisórios na Rua Tasso Jereissati, n° 245, Alto da Alegria, Barbalha/CE, CPNJ: 24.645.940/0001-28.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 15 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:75D5E0AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21.10.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENTREVISTADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
35°	MARCIA ANGELIM DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 21 de outubro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:80204D07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21.10.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2025/SESA, homologado pela Portaria n° 12.03.001/2025, de 12 de março de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS

DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**
2	ADALBERTO CRUZ SAMPAIO	889.xxx.xxx-34
3	RONALDO GOIS SILVA JUNIOR	083.xxx.xxx-07

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 21 de outubro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E202E521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.21.01 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.21.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para organização e execução de evento comemorativo em alusão ao Dia dos Professores, promovido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@barbalha.ce.gov.br**, até às 23h59min, em dias úteis, até o dia **24 de outubro de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-br**, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Barbalha/CE, em 21 de outubro de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D1D65E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025.10.07.02

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025.10.07.02

O Ilmo. Sr. João Paulo da Silva Olegário, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2025.10.07.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação das empresas **PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada no Lote 01 – Material Pedagógico/Escolar, no valor global de R$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais), Lote 02 – Gêneros Alimentícios, no valor global de R$ 26.788,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e oito reais), para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos e gêneros alimentícios em atendimento as necessidades de execução do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5B99253C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 16.10.01/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 16.10.01/2025/SMEGAB DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: EDIVANDE SOUSA PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 901.223.133-72 e documento de identificação sob o nº 99099086971, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de dois contratos:
I. Contratação de empresa para realização de evento recreativo infantil em alusão ao Dia das Crianças;

II. Contratação de empresa para realização de evento recreativo infantil em alusão ao Dia dos Professores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 16 (dezesseis) de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:39C6D04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 17.10.01/2025

PORTARIA N°. 17.10.01/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE INCENTIVO À APRENDIZAGEM – PROEDUCA: "BARBALHA VOANDO MAIS ALTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e com base nos dispositivos da **Lei Municipal nº 2.764/2023**, de 05 de dezembro de 2023, que institui o **Programa Educacional de Incentivo à Aprendizagem – PROEDUCA: Barbalha Voando Mais Alto**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal do PROEDUCA: Barbalha Voando Mais Alto, responsável pela execução, acompanhamento e elaboração de relatórios e acervo comprobatório pertinente aos resultados das premiações previstas na referida lei:

Presidente(a) da Comissão:
Nome: Maria Gercian Araújo
CPF: 295.986.803-04
Função/Cargo na SME: Gerente Municipal do PAIC Integral

Membro 1:
Nome: Francisca Maria Correia Lima
CPF: 795.206.263-87
Função/Cargo na SME**:** Coordenadora da Gestão do Censo Escolar

Membro 2:
Nome: Lauzidete de Oliveira Leite
CPF: 896.449.993-04
Função/Cargo na SME**:** Diretora do Desenvolvimento da Aprendizagem

Membro 3:
Nome: Vanderson da Costa Sabino
CPF: 229.414.918-13
Função/Cargo na SME: Formador de Matemática

Art. 2º – A presente Comissão atuará com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações e premiações decorrentes do Programa PROEDUCA, zelando pela transparência e pela fiel observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 17 (dezessete) de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F3124096

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 20.10.01/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 20.10.01/2025/SMEGAB DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: CÍCERO ROGÉRIO GOMES, inscrito no CPF nº 048.497.483-17 e documento de identificação sob o nº 20071841703, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha, referente à aquisição de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 20 (vinte) de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3160B61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.10.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.10.01/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ASMINISTRATIVO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 32.371.840/0001-57. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na organização e desenvolvimento do Projeto de Educação e Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, com utilização de recursos as FUNASA conforme Convênio Nº 0767/2019 (894905/2019), conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 62.041,35 (sessenta e dois mil quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Caio Saldanha Ferreira de Assis Bem e Geraldo Machado da Silva.

Data da assinatura do contrato: 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3EE0AB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.10.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.10.02/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.09.23.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE e a empresa ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.216.866/0001-75. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na organização e desenvolvimento do Projeto de Educação e Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, com utilização de recursos as FUNASA conforme Convênio Nº 0767/2019 (894905/2019), conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 70.861,00 (setenta mil oitocentos e sessenta e um reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Caio Saldanha Ferreira de Assis Bem e Antonio José Candido de Moura Junior.

Data da assinatura do contrato: 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1EE616C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(GEILMA NOGUEIRA DA SILVA BARBOSA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SILVERIO DE BAIXO, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:18DCF48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.21.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.21.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NO INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de insulinas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de novembro de 2025**, a partir das 10:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **23 de outubro de 2025**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 21 de outubro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:DB84068E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10.10.01/2025

PORTARIA Nº 10.10.01/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos que vierem a ser formalizados em decorrência de contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de assessoria e consultoria objetivando o acompanhamento e alimentação do banco de dado dos eventos R-2000 referentes as retenções de contribuição previdenciária e dos os eventos R-4000das retenções dos impostos federais PIS/PASEP, COFINS, CSLL, conforme instruções normativas do da Receita Federal do Brasil – RFB no E-social e EFD-REINF (DCTFWEB), objetivando o bom funcionamento da gestão e controle fiscal junto aos órgão fazendários, por meio da Secretaria Municipal de Saúde:

AMANDA AMARAL DA SILVA - INSCRITA NO CPF Nº 665.498.763-20

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha, Estado do Ceará, em 10 de outubro de 2025.

JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo-Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde – Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:301852B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10.10.02/2025

PORTARIA Nº 10.10.02/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos que vierem a ser formalizados em decorrência da Locação de imóvel particular localizado na rua Zuca Sampaio, nº175, bairro Rosário, Barbalha-CE, para funcionamento da Sede da Farmácia / CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, Endemias, SAD, Setor de proteção animal:

ANA KAROLINE MACÊDO PEIXOTO - INSCRITA NO CPF Nº 034.284.853-43

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha, Estado do Ceará, em 10 de outubro de 2025.

JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo-Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde – Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B2C79545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N ° 021/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **05 de novembro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 021/2025-PE,** com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A", DE ACORDO COM MAPP nº 5624, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Mayane Silva Castro – Pregoeira Municipal.

Barreira, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:507143C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N ° 022/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas

de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **06 de novembro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 022/2025-PE,** com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Mayane Silva Castro – Pregoeira Municipal. Barreira, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:2946E4F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO N° 008/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **07 de novembro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 008/2025-CE** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE – CEI NAYRA LUCIA SALDANHA (JATOBÁ) E REFORMA DA ESCOLA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS EMEIEF FRANCISCO CORREIA LIMA (ARERÉ), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Mayane da Silva Castro – Agente da Contratação, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:CDF33F0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.21.1 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar ofornecimento de sensores e leitores para monitoramento de glicemia, específicos Freestyle Libre e Freestyle Libre 2 Plus para o atendimento de demandas judicializadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/ CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 24/10/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**licitacaobarro.dispensa@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em**www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 21 de outubro de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AC1AC7B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.20-1

Extrato do Contrato nº 2025.10.20-1, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2025.09.22.6. **Objeto**: Contratação de Show Artístico/Cultural com Forrozão Baby Som Quente e Arrochado, a se realizar durante os eventos das Festas de 74 anos de Emancipação Política do Município de Barro/CE. **Contratante:** Júlio Cezar Albuquerque Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias:** 19.01 – 13.392.0036.2.093.0000. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Contratada**: M E DE BRITO FEITOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.126.417/0001-81, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Maria Edeniuta de Brito Feitosa. **Valor Global do Contrato**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato**: 06 (seis) meses.

Barro – CE, 20 de outubro de 2025.

JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE ARAÚJO -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A6F6DB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.21-1

Extrato do Contrato nº 2025.10.21-1, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2025.09.22.7. **Objeto**: Contratação de Show Artístico/Cultural com Marcelo e Rayane, a se realizar durante os eventos das Festas de 74 anos de Emancipação Política do Município de Barro/CE. **Contratante:** Júlio Cezar Albuquerque Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias:** 19.01 – 13.392.0036.2.093.0000. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Contratada**: J. MARCELO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.456.239/0001-49, neste ato representado pelo(a) Sr(a). José Marcelo de Oliveira. **Valor Global do Contrato**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Vigência do Contrato**: 06 (seis) meses. Barro – CE, 21 de outubro de 2025.

JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE ARAÚJO -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:DBDC1108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.01.001 –O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.01.001**, destinado o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Conforme justificativa nos autos.

Boa Viagem/CE, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA SAMPAIO.
Ordenador de Despesas do Secretaria da Educação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:FC04D6AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada diretamente a Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. A Coordenadoria tem como finalidade: assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município, tendo por competência:

I– desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo (Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Trabalho, Moradia, Cultura, Esporte e Lazer, etc.), facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres no âmbito do Município;

II– planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;

III– promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos (indígenas, quilombolas, rurais, ribeirinhas, etc.), proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda;

IV– prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

V– prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em questões que digam respeito à garantia dos direitos da mulher;

VI– promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres e campanhas realizadas pelo Governo do Estado;

VII– implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;

VIII– opinar sobre todos os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência;

IX– coordenar e administrar ações e projetos específicos aos temas envolvendo políticas para as mulheres, como por exemplo, o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência ou órgãos afins;

X -participar e contribuir para implementação, no município, dos planos Nacional e Estadual de políticas para mulheres, dentre outros;

XI- elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres, especialmente políticas públicas de combate à violência;

XII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior, nas políticas públicas para mulheres.

Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres poderá solicitar das pessoas físicas e jurídicas, colaboração no sentido de firmar parcerias e convênios com órgãos governamentais e não governamentais, para apoiar as atividades da Coordenadoria.

Art. 4º. As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentarias provenientes do poder executivo municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:C090C5FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040 DE 20 DE OUTUBRO 2025

DECRETO Nº 040 DE 20 DE OUTUBRO 2025

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O Senhor(a**) MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, Prefeito do Município de CAMPOS SALES, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 8º, ,da Lei Orgânica do Município, de CAMPOS SALESCE com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Considerando que a irregularidade e a má distribuição das chuvas no espaço vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população em geral
Considerando compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do(a)Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do(a)Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil., nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenaçãodo(a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, (20) Vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:97A9D034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251020.0001/2025

PORTARIA Nº 251020.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º: NOMEAR a Senhora **ELZA MARIA NUNES DE ALENCAR**, inscrita sob o CPF nº 298.564.503-49, ao cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, previsto no Decreto Municipal Nº 039, de 20 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 (Vinte) dias mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos Sales/CE

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B15D3F5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 171, da Lei Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 21 de outubro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1B793C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 21.10.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.10.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.09.24.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: G C DA SILVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO USO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.771,20 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.092,80, Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 59.678,40

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2025 a 21 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:EEBA862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.24.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.24.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.09.24.01**, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO USO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL, em favor da empresa **G C DA SILVA LTDA**, com sede na Avenida João Paulino de Araújo, Nº 1081, Alvorada, CEP 63.507-655, Iguatu - Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.048.183/0001-89, representada por Geraldo José da Silva, reconhecido pela Cédula de identidade RG n.º 2006029142245 SSPDC CE, inscrito no CPF sob o n.º 716.108.983-20. No valor de R$ 62.771,20 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**,** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 20 de outubro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6D0F0D70

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 009/2025 - COMDEMA

Dispõe sobre a aprovação e recomendação da criação do Núcleo de Pesquisa e Estudos Ambientais – NUPEA no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cariús – SEMUMA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 004/09, que institui e regula o funcionamento deste colegiado, e

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público o dever de promovê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui aPolítica Nacional do Meio Ambiente (PNMA), criando oSistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)e definindo como instrumentos da política ambiental a pesquisa e o monitoramento ambiental;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei nº 6.938/1981 estabelece a integração dos órgãos e entidades da União, dos Estados e dos Municípios no SISNAMA, atribuindo aos órgãos locais a execução de programas e projetos e o controle e fiscalização de atividades capazes de causar degradação ambiental;

CONSIDERANDO o disposto naLei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum em matéria ambiental, reconhecendo o papel do Município na gestão e proteção ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o acesso público aos dados ambientais e estimula a transparência e a disseminação de informações produzidas pela administração pública;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Brasil junto àAgenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente osObjetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial os que reconhecem a importância dapesquisa científica, da educação ambiental e da cooperação interinstitucionalcomo instrumentos essenciais para o fortalecimento das políticas públicas de meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável em âmbito local;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 189/2021, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio

Ambiente, prevendo a articulação entre educação ambiental e ações de mitigação às mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a existência do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, criado por meio daLei nº 044/2012, com previsão de aplicação de recursos em programas de educação ambiental, mitigação climática e incentivo a boas práticas sustentáveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipalnº 267/2023 que instituiu a Política Municipal de Educação ambiental no município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de gestão ambiental no Município de Cariús, com base em estudos técnicos e científicos;

CONSIDERANDO a importância de promover e sistematizar a produção de informações e pesquisas voltadas à conservação da biodiversidade, dos recursos naturais e da sustentabilidade local;

CONSIDERANDO o papel estratégico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na promoção de políticas públicas pautadas em evidências e boas práticas de gestão ambiental;

CONSIDERANDO deliberação favorável deste Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Outubro de 2025, às 10h, na sala do COMDEMA, sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com base em parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE QUE:

Art. 1º Aprovar e recomendar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cariús – SEMUMA a criação do Núcleo de Pesquisa e Estudos Ambientais (NUPEA), como instrumento técnico de apoio às políticas públicas ambientais do município.

Art. 2º O Núcleo de Pesquisa e Estudos Ambientais terá como objetivos principais:

I – Promover estudos e levantamentos sobre os recursos ambientais do município;
II – Subsidiar tecnicamente o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental;
III – Fomentar parcerias com instituições de ensino, pesquisa e órgãos ambientais;
IV – Apoiar a formulação e avaliação de políticas públicas ambientais;
V – Incentivar práticas de educação e difusão científica na área ambiental.

Art. 3º ONUPEA será composto por:

I – Servidores efetivos ou comissionados da SEMUMA com formação ou atuação em áreas ambientais, técnicas ou científicas;
II – Representantes convidados de instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, mediante termo de cooperação;
III – Colaboradores eventuais, bolsistas ou estagiários vinculados a programas de pesquisa e extensão reconhecidos.
§1º A composição do NUPEA deverá ser homologada pelo COMDEMA.
§2º A coordenação do núcleo será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º O funcionamento do NUPEA obedecerá a umRegimento Interno próprio, a ser elaborado pela equipe técnica da SEMUMA e aprovado pelo COMDEMA, definindo sua estrutura, periodicidade das reuniões e responsabilidades.

Art. 5º As pesquisas e estudos realizados pelo NUPEA deverão observar os princípios éticos, científicos e ambientais, sendo seus resultadosde caráter público e acessível, preferencialmente integrados a bancos de dados e relatórios técnicos da SEMUMA.

Art. 7º O NUPEA poderá proporplanos anuais de pesquisa e extensão ambiental, compatíveis com o Plano Municipal de Meio Ambiente, a Agenda 2030 da ONU e as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

Art. 8º Recomendar que a criação e funcionamento do Núcleo sejam formalizados por ato administrativo próprio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Prefeito municipal, assegurando sua vinculação técnica e administrativa à estrutura existente.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cariús, 16 de Outubro de 2025

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F5B375D7

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 010/2025 - COMDEMA

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Municipal 2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMUMA) e de suas dotações orçamentárias específicas, conforme deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 004/09, que institui e regula o funcionamento deste colegiado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e estabelece como instrumentos da política ambiental o planejamento e o controle da utilização dos recursos naturais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que define normas de cooperação entre a União, os Estados e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum em matéria ambiental;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Brasil junto àAgenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente osObjetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, enquanto órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, para opinar, acompanhar e aprovar diretrizes e propostas orçamentárias destinadas à execução da política municipal de meio ambiente;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária do COMDEMA em 16 de outubro de 2025, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMUMA), sala do COMDEMA, ocasião em que foi apresentada e debatida a proposta orçamentária da

SEMUMA para o exercício de 2026, com suas respectivas ações e dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO que o orçamento ambiental representa instrumento essencial de planejamento, execução e fortalecimento das políticas públicas de meio ambiente no âmbito municipal, garantindo meios técnicos, financeiros e institucionais para o enfrentamento de desafios locais como as queimadas na vegetação, desastres naturais, fiscalização ambiental e educação ambiental comunitária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMUMA) para o exercício financeiro de 2026, conforme proposta apresentada e deliberada na Reunião Extraordinária do COMDEMA de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º As dotações orçamentárias aprovadas compreendem as seguintes ações e programas prioritários:
I – Gestão geral do fundo municipal de meio ambiente;
II – Gestão da Política municipal de Educação Ambiental;
III – Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe;
IV – Gestão de Aterro Sanitário Controlado;
V – Gestão de Resíduos, coleta seletiva, Logística reversa e Economia Circular;
VI – Gestão de Proteção Animal;
VII – Gestão do Licenciamento, Monitoramento, Preservação e Fiscalização Ambiental;
VIII – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;
IX – Aquisição de Equipamentos para gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Art. 3º O orçamento ora aprovado será encaminhado pela SEMUMA ao Setor de Planejamento e Finanças do Município, para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, observadas as metas fiscais e as diretrizes estabelecidas na LDO e no PPA municipal.

Art. 4º Compete à SEMUMA e ao COMDEMA o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária, assegurando transparência, eficiência e adequação às prioridades ambientais locais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús, 16 de Outubro de 2025

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:62766C7B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 011/2025 - COMDEMA

Dispõe sobre a recomendação de reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMUMA) do Município de Cariús/CE, e estabelece aorganização dos órgãos da administração diretano âmbito da Secretaria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 004/09, que institui e regula o funcionamento deste colegiado, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui aPolítica Nacional do Meio Ambiente (PNMA), e define como instrumentos da política ambiental o licenciamento, o monitoramento e a educação ambiental, além da articulação administrativa entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas para a cooperação entre União, Estados e Municípios nas ações administrativas de proteção ambiental, reconhecendo o papel do Município na execução das políticas ambientais locais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e prevê a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a logística reversa e a economia circular como instrumentos fundamentais da gestão ambiental urbana;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, que institui aPolítica Estadual de Meio Ambiente do Ceará, e orienta os municípios a promover a descentralização e o fortalecimento institucional da gestão ambiental;

CONSIDERANDO o disposto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)e nosObjetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 15 (Vida Terrestre), que reconhecem a importância da estruturação institucional para o alcance das metas locais de sustentabilidade;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), enquanto órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, de assessorar e recomendar medidas para o aprimoramento da política municipal de meio ambiente e da estrutura administrativa da SEMUMA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento técnico e organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMUMA), visando à eficiência, à transparência e à efetividade das ações de licenciamento, fiscalização, educação ambiental, gestão de resíduos e proteção da fauna e flora;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do COMDEMA, realizada em16 de outubro de 2025, às 10h, nasala do Conselho, sede da SEMUMA, onde foi debatida e aprovada, por unanimidade, a proposta dereestruturação administrativa da SEMUMA Cariús;

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomendada, por deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMUMA) do Município de Cariús/CE, com o objetivo de fortalecer a gestão ambiental local e aprimorar a execução das políticas públicas ambientais.

Art. 2º A estrutura organizacional da SEMUMA passa a ser composta pelos seguintes órgãos da administração direta:
I – Coordenadoria de Licenciamento, Monitoramento, Preservação e Fiscalização Ambiental;
II – Coordenadoria de Educação Ambiental;
III – Coordenadoria de Gestão de Resíduos, Logística Reversa e Economia Circular;
IV – Coordenadoria de Proteção Animal;
V – Departamento Administrativo e Financeiro.
VI – Núcleo de Pesquisas e Estudos Ambientais – NUPEA.
Parágrafo único. Poderão ser instituídas, mediante ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e anuência do COMDEMA, divisões técnicas, núcleos ou programas específicos vinculados a cada coordenadoria, conforme as necessidades da gestão ambiental municipal.

Art. 3º A nova estrutura administrativa da SEMUMA deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, descentralização, transparência

e controle social, garantindo a participação do COMDEMA no acompanhamento e avaliação de suas ações.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá encaminhar a presente recomendação ao Poder Executivo Municipal, para as providências de formalização administrativa e, quando cabível, inclusão da reestruturação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús, 16 de Outubro de 2025

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:0619F14B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 012/2025 - COMDEMA

Dispõe sobre a recomendação do COMDEMA para o estabelecimento de legislação municipal que determine a substituição gradual e responsável das espécies exóticas Azadirachta indica (Nim indiano)e aproibição do seu plantio em meio urbano a partir da vigência da futura norma, promovendo o uso de espécies nativas da Caatinga adequadas ao ambiente urbano.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 004/09, que institui e regula o funcionamento deste colegiado, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e estabelece como princípio fundamental a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), que orienta o manejo e a recomposição da vegetação nativa, bem como a utilização de espécies adaptadas aos biomas regionais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente do Ceará, e a Instrução Normativa nº 05/2021 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA/CE), que recomenda o uso de espécies nativas da Caatinga em projetos de arborização, reflorestamento e recuperação ambiental;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 15 (Vida Terrestre), que promovem a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;

CONSIDERANDO os impactos ecológicos e ambientais decorrentes do uso indiscriminado de espécies exóticas invasoras, como o Nim indiano (Azadirachta indica A. Juss), que, apesar de seu uso ornamental, apresenta riscos à fauna nativa e à regeneração natural da flora local, podendo afetar a biodiversidade do bioma Caatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a arborização urbana de forma técnica e sustentável, priorizando espécies nativas adaptadas às condições edafoclimáticas da região e que garantam segurança, conforto térmico e equilíbrio ecológico;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada em 16 de outubro de 2025, às 10h, na sala do Conselho, sede da SEMUMA Cariús, na qual foi discutida e aprovada, por unanimidade, a recomendação de elaboração de legislação específica sobre o manejo e substituição das espécies de Nim indiano em meio urbano;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, o estabelecimento e envio de projeto de lei municipal que disponha sobre a substituição gradual e responsável das árvores da espécie Azadirachta indica (Nim indiano) plantadas em meio urbano no Município de Cariús/CE.

Art. 2º A futura legislação deverá prever:
I – A proibição do plantio de novas mudas de Nim indiano em áreas públicas ou privadas de uso comum, a partir da data de sua vigência;
II – A substituição gradativa das árvores existentes, observando critérios técnicos de segurança, sanidade e equilíbrio paisagístico e climático;
III – Que a substituição seja realizada prioritariamente por espécies nativas da Caatinga adaptadas ao meio urbano, conforme orientações técnicas da Instrução Normativa nº 05/2021 da SEMA/CE;
IV – A definição de planos de manejo, cronograma e monitoramento técnico pela SEMUMA, com acompanhamento do COMDEMA;
V – A possibilidade de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e organizações ambientais para apoio técnico e científico no processo de substituição e monitoramento das espécies.

Art. 3º O processo de substituição deverá priorizar a educação ambiental e a sensibilização da população, destacando a importância da biodiversidade da Caatinga e os benefícios ecológicos das espécies nativas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, e à Câmara Municipal de Cariús, para conhecimento e providências cabíveis.

Cariús, 21 de Junho de 2025

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:0AE3EC24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21102501GABRH

PORTARIA Nº 21102501GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) OLAVO RODRIGUES DE MESQUITA NETO, inscrito no CPF nº 625.311.723-86, RG: 001886777, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 15 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 21 de OUTUBRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:E45E5D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21102502GABRH

PORTARIA Nº 21102502GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) MARIA CLARA BORGES PINTO, inscrito no CPF nº 107.488.883-90, RG: 2008097144602, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DA MESMA em 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 21 de OUTUBRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:663F1F4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202405230005

A Controladora Geral do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202405230005, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

Validade: 20 de JANEIRO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9318CFF9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406120011

A Controladora Geral do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **EMAN - ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406120011, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

Validade: 09 de FEVEREIRO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D47B83AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202405290002

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202405290002, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 26 de dezembro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B95DF4A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406130003

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **EG SOLUÇÕES PRIVADA & PUBLICA LTDA,** como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406130003, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 10 de JANEIRO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 09 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:79A86586

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202405280005

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **EMAN - ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA,** como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202405280005, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 25 de DEZEMBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E477B5EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 07 de novembro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a Concorrência Eletrônica n° 2025.10.20.045-CE-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - CEE NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:67D8EF6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato da Adesão Nº 013/2025-AD-SEDUC da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Órgão Aderente: O Município de Chorozinho, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Secretária, Sra. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio. Fornecedor: Ivg Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-20, com sede na Av. Jerome Case, nº 1801, Edifício IVG, Portaria 3, bairro Éden - CEP 18.087-220. Valor global: r$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Fundamentação Legal: lei nº 14.133/21, a Lei Federal nº 14.770/2023, e o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CHOROZINHO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:984A3970

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406130001

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **EMAN - ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406130001, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CHOROZINHO-CE, 10 DE MARÇO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8D6DC66B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406280003

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406280003, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

CHOROZINHO-CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:20F22E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO AO 8º ADITIVO DO CONTRATO 015.2021.02.12.014-PP-DIV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE).

Onde se lê:
EVILÂNIO DA SILVA FREITAS

Leia-se:
JOSÉ EILSON DA SILVA

As demais disposições permanecem inalteradas.

CHOROZINHO-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8B9D61FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 14:00, do dia 07 de novembro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a Concorrência Eletrônica n° 2025.10.20.046-CE-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE LAGOA DE PEDRA AO DISTRITO DE CEDRO; NOVO HORIZONTE ATÉ A ESTRADA DE CEDRO; DISTRITO DE PATOS AO DISTRITO DE CAMPESTRE E NA LOCALIDADE DE CROATÁ AO DISTRITO DE CEDRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos htps://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1577FBBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202407040001

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RD TORRESNET TELECOM LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202407040001, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 30 de AGOSTO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:44554275

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202407040001

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RD TORRESNET TELECOM LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202407040001, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 31 de MARÇO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:050F124B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.006/2024 – AD – SPDU

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (Doze) meses, tendo início na data de 22 de agosto de 2025.

CHOROZINHO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3113457A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Gabinete do Prefeito** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2025.09.24.01/DLE/PMC.** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E SERVIÇOS DE HOTELARIA NO ÂMBITO NACIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**– Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 29.505.214/0001-00,** valor **R$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais).** – Data da Adjudicação/Homologação: **08/10/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Ordenador de Despesas: **Antônio Gessilè Florindo Silva**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EEB1923B

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.09.22.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.16.01/INEX/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E ORGANIZAÇÃO DE CONTEÚDO NA PLATAFORMA GOOGLE, INCLUINDO VISUALIZAÇÃO INTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E IMPULSIONAMENTO NAS FERRAMENTAS DE BUSCA, COM FOCO NA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **GOOGLE TRUSTED BRASIL LTDA, CNPJ nº 44.914.417/0001-35** – Valor: **R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **22/09/2025** – Vigência: **03 (três) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Antônio Gessilé Florindo Silva** (CONTRATANTE); **Lydyane Alves de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A459C96A

GABINETE
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CROATÁ EM EFETIVO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 644/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para pagamento de bonificação aos profissionais da educação básica de Croatá em efetivo exercício, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar, excepcionalmente, o valor correspondente a um mês de remuneração, a título de bonificação, aos profissionais da educação básica da rede pública municipal de educação em efetivo exercício.

§1º. O pagamento da bonificação deverá ocorrer impreterivelmente até o final do exercício financeiro de 2025.

§2º. A bonificação será paga com base na remuneração do mês de setembro de 2025, desconsiderando-se as parcelas de natureza indenizatória.

§3º. Para efeito desta Lei, consideram-se os conceitos e definições estabelecidos na Lei federal n. 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ou outra que vier a lhe substituir.

Art. 2º. A bonificação não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos e não será computada para fins de pagamento de gratificação natalina (13º salário) e férias.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário à sua fiel execução.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Educação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 21 dias de outubro de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1679D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.10.20.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.03.14.02/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **J. F. PERES,** CNPJ nº **12.207.798/0001-26**– Valor: **R$ 192.265,90 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **20/10/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F8299069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTARTO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250140. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-DIVERSAS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua Cosme Gerônimo de Oliveira, nº 940, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe – CE. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-DIVERSAS, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. **DADOS DAS CONTRATANTES:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:134EB667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250916/0001-40. CONTRATO Nº 2025.01.98-SEDESE. ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.09.16.01.40. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADO:** DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Kits prontos, tipo cesta básica destinados à doação à população em situação de vulnerabilidade social, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Ererê/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.08.122.0816.2.050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, elemento de despesa **3.3.90.32.00**: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025**.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:54CFD0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS**, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 09 01 08.122.0820.2.077.0000 – GERENCIAMENTO ADMINIDTRATIVO, E ESTRATÉGICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, fonte de recursos: 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **LICITANTE VENCEDOR: J. L. COSTA ESTEVAM –** com sede à Rua Souza Andrade, 401, Centro – CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80. **VALOR:** R$ 31.008,52 (trinta e um mil, oito reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, PORTADOR CPF Nº. ***.904.613-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4EAEDAF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250052. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 – SEMED. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA**: **MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Cel. Tiburcio, nº 428 – Bairro Girilândia, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025- SEMED, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. **DADOS DA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6F2F5E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS**, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05 01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, fonte de recursos: **1500100100**-RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO; **1550000000**-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO consignado no Orçamento Municipal de 2025. **LICITANTE VENCEDOR: J. L. COSTA ESTEVAM –** com sede à Rua Souza Andrade, 401, Centro – CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80. **VALOR:** R$ 23.026,60 (vinte e três mil, vinte e seis reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, PORTADOR CPF Nº. ***.904.613-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:333ED008

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 035, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, Estado do Ceará, GLAUBER LOPES DE HOLANDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de seguir o disposto no Decreto Estadual nº 36.889, de 14 de outubro de 2025, que decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação à comemoração do dia do Servidor Público, em razão das políticas públicas interligadas entre o Governo do Ceará e o Município de Ereré CE;

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão desta administração pública municipal, ao bom trabalho desenvolvido pelos servidores públicos que muito contribuem com a sua dedicação para a execução das ações, programas, projetos e serviços destinados ao bem comum da coletividade erereense; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organização e planejamento da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a continuidade de prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2025, com exceção dos serviços públicos considerados essenciais.

§ 1º Entende-se por serviços essenciais, o fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, segurança pública, limpeza pública, hospital, ambulâncias, dentre outros assim também reconhecidos.

§ 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados como de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a sua prestação ininterrupta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ereré, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:357198CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, Estado do Ceará, GLAUBER LOPES DE HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada pela Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que a redução e a irregularidade temporal e espacial das precipitações hídricas no Município ficaram abaixo da média, sendo insuficientes para recarga dos açudes e mananciais, comprometendo o abastecimento de água para consumo humano e animal, situação que se agrava com as elevadas temperaturas e com os efeitos prolongados da estiagem que se repete anualmente;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações da EMATERCE (relatório SITPROD), as perdas nas culturas em sequeiro de subsistência, especialmente milho e feijão, com perdas de 80% e 75% respectivamente ,ultrapassam o percentual mínimo de 50% exigido para o enquadramento no Programa Garantia-Safra, alcançando mais de 75% de perda geral no território municipal;

CONSIDERANDO que compete ao município adotar medidas de prevenção, socorro e assistência à população afetada, bem como preservar o bem-estar social e econômico das famílias atingidas pela estiagem;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 001/2025, de 14 de outubro de 2025, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ereré, favorável à decretação de situação de emergência;

DECRETA:
Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como Situação de Emergência, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ereré.

Art. 2º – Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º – Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º – Com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência no atendimento que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, limitada à aquisição dos bens e serviços necessários ao atendimento emergencial e às parcelas que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 5º – Este Decreto terá validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ereré Ceará, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:EE4237FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E

NUTRICIONAL – SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **GLAUBER LOPES DE HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272, 2007, e 11.422, de 2023, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, à obesidade, à contaminação de alimentos e demais doenças consequentes da alimentação inadequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I – a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento da produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população;
V – a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar;
VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis de produção e consumo de alimentos;
VII – a correção de falhas e desinformações quanto à qualidade nutricional e segurança dos alimentos, além da promoção da educação alimentar.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Município de Ereré sobre a produção e consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Ereré, Estado do Ceará, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do Estado, contribuindo, assim, para a realização do DHAA.

Art. 7º A consecução do DHAA e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrando, no Município de Ereré, um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O SISAN reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN:
I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II – o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/Ereré), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social ou ao Gabinete do Prefeito;
III – a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional(CAISAN/Ereré);
IV – os órgãos e entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse em adesão, respeitando critérios, princípios e diretrizes do SISAN.
Parágrafo único. A CAISAN/Ereré e o CONSEA/Ereré serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré – 14 de outubro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:A45EA4B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE**, CNPJ 12.465.068/0001-25, neste ato representado pelo seu Prefeito, GLAUBER LOPES DE HOLANDA, CPF nº 779.517.274-15, tendo em vista o disposto no

inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.
O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

ERERÉ CEARÁ, 21 de Outubro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito do Município de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:139DD224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.10.21.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de livros didáticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de outubro de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 6 de novembro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 21 de outubro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:29999AF6

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.10.02.1. O Setor de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) de Autorização para Contratação Direta referente(s) à Dispensa de Licitação n.º 2025.10.02.1, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3821, de 15 de outubro de 2025, páginas 31 e 32, **onde se lê:** "Dispensa Eletrônica", **leia-se:** "Dispensa de Licitação". **Mais informações:** licitação@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C2029002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 011/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a Comissão Disciplinar da II Copinha de Futebol Society – Fortim 2025.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Comissão Disciplinar da II Copinha de Futebol Society**, composta pelos seguintes membros:
José Carlos Alexandre – Presidente;
Eva Lohanna Estevam Fernandes – Membro
Milton Ciriaco da Costa – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 21 de outubro de 2025.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:34CA67A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 012/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a Coordenação Geral da II Copinha de Futebol Society Fortim 2025.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Coordenação Geral **da II Copinha de Futebol Society Fortim 2025**, composta pelos seguintes membros:
Raimundo Nonato Filho – Coordenador Geral;
José Augusto Soares Fernandes – Membro;
Francisco Osvaldo da Silva – Membro.
Adriano Coelho dos Santos – Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 21 de outubro de 2025.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A8F61BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0601.03/2025 – SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0601.03/2025 – SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2023 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPAIS DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**: DEPÓSITO PARAJURU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.768.195/0001-15;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 33.089,32 (trinta e três mil e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 65, inciso I, alínea "b" e §1° da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F5712B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0601.04/2025 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0601.04/2025 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2023 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Educação;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAIS DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**: DEPÓSITO PARAJURU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.768.195/0001-15;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 25.966,51 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 65, inciso I, alínea "b" e §1° da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C8A5C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0601.05/2025 – SMS - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0601.05/2025 – SMS - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2023 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**: DEPÓSITO PARAJURU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.768.195/0001-15;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 12.455,86 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 65, inciso I, alínea "b" e §1° da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B6D9DB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 1701.02/2025 – SME - 03° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 1701.02/2025 – SME - 03° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2024 – SME/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Educação;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATADO**: S W DE LIMA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 9.841,60 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E8C45E28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 1610.001/2025-DISP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1610.001/2025-DISP
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** O ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÁ A PARTIR DO DIA 22/10/2025, ATÉ A DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DIA 24/10/2025 ÁS 12H, DEVENDO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br OU ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, SITUADA NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE. O EDITAL NA ÍNTEGRA

ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO LINK: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/lei14133.php. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PODERÃO SER SOLICITADOS POR MEIO DO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha-CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:79D76041

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº PE032/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO E GESTOR DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE.**
Vencedor (a):

ITEM 01 – **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 02.130.122/0001-28,** venceu com valor total de **R$ 142.350,00 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).**

Valor total de R$ 142.350,00 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Frecheirinha/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:8410A974

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.10.09.002/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº PE029/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem e procedimentos médicos especializados, conforme especificações constantes no termo de referência, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE.
VALOR TOTAL: R$ 3.684.878,01 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1102.103020181.2.099 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Mac, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 3.684.878,01.
VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:7AC22AC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 454/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga a concessão da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto nº 016/2023, que regulamenta a concessão da GTTR aos servidores do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a competência da Administração para revisar, alterar ou revogar atos concessivos de gratificação, no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pela Portaria nº 395/2025, de 29 de julho de 2025, ao servidor **JOÃO PEDRO MELO MACHADO**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para os registros e procedimentos pertinentes à presente Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:AA49BC3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.648, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre excepcional autorização para pagamento de bonificação aos profissionais da educação básica em efetivo exercício da rede pública municipal de educação, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo excepcionalmente autorizado a pagar o valor correspondente a um mês de remuneração, a título de bonificação, aos profissionais da educação básica da rede pública municipal de educação em efetivo exercício.
§1º. O pagamento da bonificação deverá ocorrer impreterivelmente até o final do exercício financeiro de 2025.
§2º. A bonificação será paga com base na remuneração do mês de outubro, desconsiderando-se as parcelas de natureza indenizatória.

§3º. Para efeito desta Lei, consideram-se os conceitos e definições estabelecidas na Lei federal n. 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ou outra que vier a lhe substituir.
Art. 2º. A bonificação não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos e não será computado para fim de pagamento de gratificação natalina (13º salário) e férias.
Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário à sua fiel execução.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Educação.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:64437324

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.649, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Reformula o Prêmio Professor Nota Dez, instituído pela Lei municipal n. 1.317/2019, de 18 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio Professor Nota Dez, destinado a premiar os professores com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal de ensino classificadas como Escola Nota 10 pelo Estado do Ceará.
§1º. Para efeitos de concessão do prêmio de que trata esta Lei, serão considerados os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, ou outro que vier a lhe substituir.
§2º. O prêmio será pago sob a forma de bonificação em dinheiro e em parcela única até o dia 20 de dezembro do ano de referência.
§3º. O pagamento da bonificação de que trata esta Lei ocorrerá independentemente da premiação das escolas, bastando que sejam classificadas como Escola Nota 10.
Art. 2º. Atendidas as premissas do artigo anterior, são requisitos para a concessão do Prêmio Professor Nota Dez, a serem aferidos na data de sua publicação, cumulativamente:
I - existência de vínculo ativo, efetivo ou temporário, com o Município de Guaraciaba do Norte;
II - inexistência de afastamentos decorrentes de:
a) faltas injustificadas;
b) licenças sem vencimentos;
c) licença para exercício de mandato classista;
d) afastamento para exercício de mandato eletivo;
e) penalidade disciplinar definitiva; e
f) prisão, mediante sentença transitada em julgado.
Art. 3º. A bonificação será paga aos professores premiados da seguinte forma:
I - R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os professores das disciplinas avaliadas;
II - R$ 3.000,00 (três mil reais) para demais os professores das séries avaliadas.
§1º. A bonificação poderá ser paga de forma cumulativa, caso o professor premiado esteja lotado em mais de uma série avaliada.
§2º. Nas hipóteses de afastamento não descritas no inciso II do *caput*, o pagamento será realizado de forma proporcional.
Art. 4º. A bonificação será paga de forma excepcional e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de quaisquer vantagens pessoais.
Art. 5º. A implementação dos benefícios de que trata esta Lei fica restrita à disponibilidade orçamentária e financeira, e será precedida de análise pelo Poder Executivo, podendo ser interrompida a qualquer tempo.
Art. 6º. Decreto do Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei naquilo que for necessário à sua fiel execução.
Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais, se necessário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei municipal n. 1.317/2019, de 18 de setembro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3A2ECCC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibaretama torna público para conhecimento dos interessados, **ADENDO à ESPECIFICAÇÃO DO ITEM VEÌCULO TIPO VAN/FURGÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 013/2025- SRP - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, **Onde se lê**: ***capacidade mínima de 19 lugares.*** **Leia-se:** ***capacidade mínima de 16 lugares***. A presente alteração visa apenas esclarecer à divergência que trata de um mero erro formal -

Ibaretama/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:5DA7B859

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: AIRTON GIRÃO FREIRE
CPF/CNPJ: 206.820.693-53

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, LOCALIZADA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SITIO DESCANSO, SEDE RURAL, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

IBICUITINGA
(2025)

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:533A67FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2025.10.16.01-SEPLAN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: **TRIBUTARIE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA,** CNPJ Nº 11.468.681/0001-33. **VALOR DO CONTRATO:** O custo estimado total da contratação é um percentual de 20% (vinte por cento) do valor estimado a ser recuperado, conforme custos unitários apostos, o valor estimado a ser recuperado é de aproximadamente R$ 4.410.597,76 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor de R$ 882.119,55 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), referentes ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor estimado. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.07.01-INEX. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA COM A FINALIDADE DE REGULARIZAR RETENÇÃO AOS COFRES MUNICIPAIS DOS VALORES DE IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DE SEUS FORNECEDORES E REALIZAR RECUPERAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA O PERÍODO NÃO PRESCRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **PRAZO**: 12 (doze) meses**. ORIGEM DOS RECURSOS**: dotação nº 04.01.04.123.0002.2.013/Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **DATA**: Ibicuitinga-CE, 16 de outubro de 2025. Signatários: **CONTRATANTE:** IVAN BRUNO SALDANHA MONTEIRO – Secretário de Planejamento e Finanças; **CONTRATADO:** TRIBUTARIE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA – Magnus Brugnara, Representante Legal.

Ibicuitinga-CE, 16 de outubro de 2025.

IVAN BRUNO SALDANHA MONTEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:1B47A130

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 458/2025

Portaria Nº 458/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/10/2025, com a finalidade de tratar da solicitação de cursos na área da estética para os moradores da comunidade de Belém no Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Deputado Estadual Stuart Castro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:951E0C4E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 459/2025

Portaria Nº 459/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/10/2025, acompanhada do Servidor Sr. Ronaldo Silva Lima**,** com a finalidade de buscarem parcerias para a realização da Festa das Crianças 2025 no município de Icapuí, junto ao Presidente da Associação Cultural, Esportiva e Social Filhos do Sertão – ACESFS, Sr. Paulo Henrique Sampaio Lemos.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:240FC556

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 460/2025

Portaria Nº 460/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Ronaldo Silva Lima**, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/10/2025, acompanhando a Vereadora Sra. Maria do Socorro de Melo, com a finalidade de buscarem parcerias para a realização da Festa das Crianças 2025 no município de Icapuí, junto ao Presidente da Associação Cultural, Esportiva e Social Filhos do Sertão – ACESFS, Sr. Paulo Henrique Sampaio Lemos.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2FC20B17

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 461/2025

Portaria Nº 461/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Eurivan de Paula**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/10/2025, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, junto ao Gerente de Operações – GEOPE/CE, da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/CE, Sr. José Afonso Cavalcante.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DA71C5B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20257009. DISPENSA ELETRÔNICA N° 01.10.06.2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20257009. Dispensa Eletrônica n° 01.10.06.2025. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** COSTA & AMARO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na cidade de Ibiapina, Estado do Ceará, à Rua Pe. Ibiapina, n° 70, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF n° 21.944.352/0001-75, representada pelo Dr. Wilton Amaro Lima. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 16.666,65 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilton Amaro Lima. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** Até 31.12.2025 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de outubro de 2025.

Icapuí - CE, 17 de outubro de 2025.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:7B40DDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
761/2025

PORTARIA Nº 761/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) ÉDER SÉRGIO REBOUÇAS DE MOURA, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 200 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1A1DBA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
764/2025

PORTARIA Nº 764/2025

RETIFICA O TERMO DE POSSE DO SERVIDOR PAULO OSSIAN FIGUEIREDO BRITO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a data constante no Termo de Posse do servidor Paulo Ossian Figueiredo Brito.

Onde se lê:
"(...) Icapuí-CE, 20 de maio de 2022."

Leia-se:
"(...) Icapuí-CE, 01 de junho de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2657815D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.19.01. O município de Icapuí-CE, pessoa jurídico de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que está retificando o Edital de contratação direta e prorrogando a data de envio das Propostas e Documentação de Habilitação: Envio eletrônico até às 23h59min do dia 27 de outubro de 2025. Envio presencial até às 16h30min do dia 27 de outubro de 2025. Com data de abertura no dia **28/10/2025** as **09:00h (Horário de Brasília**), **Dispensa de Licitação Nº 2025.09.19.01**, no Tipo "***Menor Preço Global",*** com o objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de censo previdenciário cadastral, financeiro e funcional, para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos e segurados aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à realização do censo previdenciário." A retificação deu-se no Edital no item 5.2.2.2 referente a Qualificação Técnica. O Termo de Retificação com as alterações estará disponível no site: www.icapui.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitação, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e e-mail: licitacao@icapui.ce.gov.br. Icapuí-CE, 21 de outubro de 2025.

JANICE DA SILVA PEREIRA.
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9B75BD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2024 - SEJUV

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 363/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.27.122.0002.2.104.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Papagaio Produçao e Promoçao de Eventos Esportivos LTDA ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.07.05.02. **ASSINAM:** Marco Rubeno Braga, pela Contratante e o Sr. João Carlos Christoffoli, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:CD448D45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.001/2025- CP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Adiamento - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13.001/2025, do tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ARAÚJO DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO BNH, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, inicialmente com as datas a seguir: Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 27/10/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 27/10/2025 às 09h00min passarão para as seguintes datas: Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/10/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 29/10/2025 às 09h00min,em virtude da necessidade de alterações no edital, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30h ás 11:30h no site:www.tce.ce.gov.br.

Icó-CE, 21 de outubro de 2025.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BA3D02F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.002/2025 - CP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Educação, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da **Concorrência Pública nº 13.002/2025 - CP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B, LOCALIZADO NO BAIRRO BNH, NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 10/11/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 10/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará, de segunda a sexta-feira, de 07h30min as 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Icó, Ce, 21 de outubro de 2025.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B6DC52D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
ERRATA DA PORTARIA Nº 27/2025 – FUSPI, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 21/10/2025, EDIÇÃO 3825.

A presente Errata trata-se de uma retificação à publicação da Portaria Nº 27/2025 – FUSPI, que instaura processo administrativo disciplinar, afasta preventivamente servidor e adota outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará no dia 21/10/2025, Edição 3825.

Constou, equivocadamente, no ato de publicação, o suposto local em que ocorreu a prisão do servidor. Com efeito, o ato supracitado não se deu no local indicado na pubicação.

Ademais, contatou-se que no documento inicialmente publicado há menção à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PGMI nº 001, de 20 de fevereiro de 2025. No entanto, a Comissão supradita fora nomeada pela Portaria PGMI nº 002, de 15 de setembro de 2025.

Assim, considerando a necessidade de corrigir erro meramente material, publica-se a presente Errata, de acordo com as seguintes disposições:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a comunicação formal encaminhada à Superintendência desta Fundação, noticiando que o servidor REGINALDO PASTOR DE SOUSA, matrícula nº 00609644, Agente Administrativo, lotado no Setor de Almoxarifado, foi preso em flagrante delito, no dia 18 de outubro de 2025, nas dependências do Hospital Regional de Iguatu, por suposto furto de bem público pertencente ao patrimônio desta Fundação de Saúde Pública;

Leia-se:

CONSIDERANDO a comunicação formal encaminhada à Superintendência desta Fundação, noticiando que o servidor REGINALDO PASTOR DE SOUSA, matrícula nº 00609644, Agente Administrativo, lotado no Setor de Almoxarifado, foi preso em flagrante delito no dia 18 de outubro de 2025, por suposto furto de bem público pertencente ao patrimônio desta Fundação de Saúde Pública;

Onde se lê:

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instituída pela Portaria PGMI nº 001, de 20 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, como responsável pela condução do presente processo disciplinar.

Leia-se:

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instituída pela Portaria PGMI nº 002, de 15 de setembro de 2025, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, como responsável pela condução do presente processo disciplinar.

Destarte, a Portaria Nº 27/2025 – FUSPI, que instaura processo administrativo disciplinar, afasta preventivamente servidor e adota outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará no dia 21/10/2025, Edição 3825, na sua íntegra, com a redação correta, encontra-se anexo à presente Errata.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA
Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu – Hospital Regional

PORTARIA Nº 27/2025 – FUSPI

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, AFASTA PREVENTIVAMENTE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que incumbe à Administração Pública zelar pela legalidade, moralidade, probidade e eficiência na gestão dos recursos e serviços públicos, princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e reafirmados na Lei Orgânica do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO o dever de apuração de toda irregularidade funcional atribuída a servidor público, sob pena de responsabilidade da autoridade administrativa que, tendo ciência de possível infração, omite-se em promover a devida investigação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO que a apuração de fatos que possam configurar ilícito funcional deve observar o devido processo legal e as garantias fundamentais do servidor público, em consonância com o regime jurídico disciplinar municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal encaminhada à Superintendência desta Fundação, noticiando que o servidor **REGINALDO PASTOR DE SOUSA**, matrícula nº **00609644**, **Agente Administrativo**, lotado no **Setor de Almoxarifado**, foi **preso em flagrante delito no dia 18 de outubro de 2025**, por suposto **furto de bem público pertencente ao patrimônio desta Fundação de Saúde Pública**;

CONSIDERANDO a gravidade da conduta noticiada, por atentar contra o patrimônio público e os princípios da lealdade e da moralidade administrativa, podendo configurar infração disciplinar de natureza grave, passível das penalidades previstas em lei;

CONSIDERANDO que a presença do servidor no ambiente de trabalho, durante a apuração, poderá comprometer a regularidade do processo, influenciar testemunhas ou dificultar a coleta de provas, sendo cabível, portanto, o **afastamento preventivo** nos termos da legislação disciplinar e dos princípios da boa administração;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo Disciplinar constitui instrumento legítimo e indispensável à apuração da verdade material, bem como à proteção do interesse público e da própria imagem institucional da Fundação de Saúde Pública de Iguatu;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da **Lei nº 2.498, de 21 de junho de 2017**, é o órgão competente para **designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD)** para a condução de feitos dessa natureza;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o regular funcionamento dos serviços essenciais prestados pelo Hospital Regional e de resguardar a confiança pública na Administração, garantindo a transparência e a responsabilidade na condução dos procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em face do servidor **REGINALDO PASTOR DE SOUSA**, matrícula nº **00609644**, **Agente Administrativo**, lotado no **Setor de Almoxarifado**, a fim de apurar as circunstâncias, causas e responsabilidades relativas à sua **prisão em flagrante por furto de bem público**, ocorrida no dia **18 de outubro de 2025**, nas dependências do **Hospital Regional de Iguatu**.

Art. 2º Determinar o **afastamento preventivo** do referido servidor de suas funções, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, contados a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de resguardar a lisura da apuração e evitar qualquer interferência indevida no curso do processo.

Art. 3º Designar a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD)**, instituída pela **Portaria PGMI nº 002, de 15 de setembro de 2025**, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, como responsável pela condução do presente processo disciplinar.

Art. 4º Compete à Comissão Processante adotar todas as medidas necessárias à elucidação dos fatos, inclusive a realização de oitivas, perícias e demais diligências cabíveis, assegurando ao servidor o pleno exercício do **contraditório e da ampla defesa**.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta Portaria, prorrogável mediante justificativa fundamentada da Comissão Processante e autorização da autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 20 de outubro de 2025.

FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA
Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu – Hospital Regional

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9E909D12

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Cultura e Turismo. Dispensa de Licitação nº 2025.09.22.01-PMI/SECULT. Publicação de Resultado. Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma da Biblioteca Pública Municipal Dr. Matos Peixoto e do auditório da Escola de Música Popular Humberto Teixeira do município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico. **Proponentes: LOTE 01 –** a) CMS Construtora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 47.852.182/0001-92, com valor proposto na ordem de R$ 69.883,11 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos); b) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ sob o n°: 02.567.157/0001-29, com valor proposto na ordem de R$ 70.938,27 (setenta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). **LOTE 02 –** a) CMS Construtora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 47.852.182/0001-92, com valor proposto na ordem de R$ 24.822,13 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos); b) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ sob o n°: 02.567.157/0001-29, com valor proposto na ordem de R$ 25.118,76 (vinte e cinco mil cento e dezoito reais e setenta e seis centavos). **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, da proposta de preços mais bem classificada - **CMS Construtora e Serviços LTDA** - garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente foi declarada devidamente **"Habilitada".** Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação designado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, declara a empresa **CMS Construtora e Serviços LTDA**, **"Vencedora"** do processo, pelo valor proposto, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei nº. 14.133/2021, e encaminho à autoridade competente o presente processo para que decida por uma das previsões constantes no art. 71, da lei federal nº 14.133/2021. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Em 13 de outubro de 2025, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:106AF56C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE IGUATU/CE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, neste ato representada pelo senhor Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.884.845-**, do outro lado, a empresa RS COMÉRCIO DE IMPORTADOE EIRELI - ME, com sede na Rua Epitácio Pessoa, n° 316, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, (titular/ administrador), como a seguir discrimina:
Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.18.08-PMI/SEDA. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro: R$ 2.935,83** (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Data de Assinatura:** 09 de outubro de 2025. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a seguinte rubrica 1401-20.122.0058.2.118 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), no Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), e encontra adequação orçamentária na lei municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu-CE. **Signatária:** Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário. Em 09 de outubro de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:34E92494

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 31/2025/SME

Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3005365-86.2025.8.06.0091, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a legislação municipal aplicável e demais normas de regência,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE, nos autos do Mandado de Segurança nº 3005365-86.2025.8.06.0091, ajuizado pelo servidor Pablo Mychel Neves da Silva, que determinou a suspensão da Portaria nº 28/2025–SME;

CONSIDERANDO que, apesar da ausência de manifestação prévia da Procuradoria do Município, trata-se de ordem judicial com efeito imediato e de natureza cogente, cujo descumprimento pode acarretar penalidades administrativas e pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, nos termos da decisão judicial do processo nº 3005365- 86.2025.8.06.0091, a eficácia da Portaria nº 28/2025 – SME, que havia realocado o servidor efetivo Pablo Mychel Neves da Silva, matrícula nº 0065723 para o exercício da docência na Escola de Ensino Fundamental Osmindo Mangueira de Souza, situada no Sítio Barrocas, zona rural deste Município.

Art. 2º Em cumprimento à referida decisão, o servidor Pablo Mychel Neves da Silva permanecerá, em caráter excepcional e temporário, cedido junto ao Conselho Municipal de Educação de Iguatu, enquanto vigente a decisão judicial liminar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

IGUATU-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária Municipal de Educação de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:27BC962A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2714, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 076, de 14 de outubro de 2025, que cria a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Iguatu e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Iguatu/CE:

I - Carlos Williames Pires Bastos, servidor público municipal efetivo, inscrito no CPF sob o nº 191.657.903-59, matrícula nº 20561;

II - Francisco Fabrício de Medeiros Lima, servidor público municipal efetivo, inscrito no CPF sob o nº 048.705.713.30, Matrícula nº 44329;

III - Laerton Rodrigues de Araújo, servidor comissionado, inscrito no CPF sob o nº 005.013.543-01, Matrícula nº 73254.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor indicado no inciso I do art. 1º, cabendo-lhe coordenar os trabalhos e lavrar os termos e relatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC75F6F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3325PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3325PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 07 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, pregão nº 3325PE. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realizando procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaporanga/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE.

21 de outubro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:5D42F5D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.10.21.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.10.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. Abertura: 06 de novembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 23 de outubro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 21 de outubro de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:954A9AF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 022.24-PE-SEDUC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA – FUNDEB **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO VOLTADO PARA AS REDES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**. CONTRATO Nº:** 20250872 **CONTRATADA:** COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA**VALOR TOTAL:** R$ 21.588,93 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATO Nº:** 20250873 **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA **VALOR TOTAL:** 76.394,00 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade

0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATO Nº:** 20250874 **CONTRATADA:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA **VALOR TOTAL:** 37.400,00 (trinta e sete mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATO Nº:** 20250875 **CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA **VALOR TOTAL:** 36.580,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33.**CONTRATO Nº:** 20250876 **CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA **VALOR TOTAL:** 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATO Nº:** 20250877 C**ONTRATADA:** PROSPERITY COMER CIO E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 19.465,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATO Nº:** 20250878 **CONTRATADA:** COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 3.892,90 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30. **CONTRATO Nº:** 20250879 **CONTRATADA:** YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 25.843,12 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATO Nº:** 20250880 **CONTRATADA:** DI PRATA PRODUTOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 12.489,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATO Nº:** 20250881 **CONTRATADA:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATO Nº:** 20250882 **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Outubro de 2025. Ipueiras/CE,

CÁTIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:56BB6EE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Material para a realização do Projeto coleta seletiva nas escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
J. P. LACERDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.225.706/0001-88, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** referente ao LOTE 1.

CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.442.279/0001-83, com o valor global de **R$ 33.843,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais),** referente ao LOTE 2.

E MART CAR VEICULOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.286.619/0001-99, com o valor global de **R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais),** referente ao LOTE 3.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.06.26.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 09 de outubro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35781639

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.06.26.02 - Objeto: Aquisição de Material para a realização do Projeto coleta seletiva nas escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: J. P. LACERDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.225.706/0001-88, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** referente ao LOTE 1, **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.442.279/0001-83, com o valor global de **R$ 33.843,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais),** referente ao LOTE 2, e **E MART CAR VEICULOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.286.619/0001-99, com o valor global de **R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais),** referente ao LOTE 3. **Assinam pelas Contratadas, respectivamente:** João Pereira Lacerda, Francisco Mateus Goncalves Vieira e Leonardo Wicthoff Cunha. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº** 0604 12 361 0005 2.030 – Próprio (Fonte 1500100100) Rec. não vinc. da compensação de impostos (Fonte 1502000000) Fundeb (Fonte 1540000000) Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF (Fonte 1541000000) Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT (Fonte 1542000000) Transferência do Salário-Educação (Fonte 1550000000) Outras transferências do FNDE (Fonte 1569000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.19 4.4.90.52.00/4.4.90.52.34-4.4.90.52.46. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de outubro de 2025. Irauçuba/CE, 15 de outubro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B50872C

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a obra de Construção de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), localizado no município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:
CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.305.921/0001-02, com valor global de **R$ 1.913.261,80 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS),** referente ao Lote único**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2025.06.18.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 15 de outubro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0E79DF6F

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.06.18.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de Construção de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), localizado no município de Irauçuba - CE. **Contratada: CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 42.305.921/0001-02, com valor global de **R$ 1.913.261,80 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS),** referente ao Lote Único**. Assina pela Contratada:** Rafael Fabrício de Medeiros. **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de outubro de 2025**. Vigência do Contrato:** 08 (oito) meses**. Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária de nº:** 0506 10 302 0006 1.009 – SUS Bloco de Estruturação (Fonte 1601000000), Próprio (Fonte 1500100200). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99**.** Irauçuba/CE, 16 de outubro de 2025**.**

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7FFEB0DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FRANK GOMES FREITAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FRANK GOMES FREITAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE, ESTADO DO CEARÁ, através de sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o seu art. 25, Parágrafo único, inciso XII e o seu art. 27, § 5º, inciso III, e pelo Regimento Interno, conforme o seu art. 70, *caput*, e o seu art. 183, inciso II, alínea "n", **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e a Presidenta da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará é o órgão auxiliar da Câmara Municipal na fiscalização e controle dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial do Governo Municipal, de acordo com o positivado no art. 31 da CF/88;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Itaiçaba o julgamento das Contas de Governo de Prefeitos, como dispõe a legislação pátria e como assim já se pronunciou o STF, via temas números 157 e 835 do STF;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo TCE-CE em Contas de Governo NÃO É VINCULATIVO, mas meramente OPINATIVO;

CONSIDERANDO que as Contas de Governo do exercício de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito FRANK GOMES FREITAS, obtiveram o **Parecer Prévio nº 082/2025**, emitido no Processo nº 09124/2022-3, do TCE-CE, **pela DESAPROVAÇÃO**, em virtude de diversas falhas e irregularidades constatadas;

CONSIDERANDO que o Parecer Conjunto nº 028/2025, de 13 de outubro de 2025, entendeu que as diversas irregularidades apontadas pelo TCE-CE, que podem configurar atos dolosos de Improbidade Administrativa, além de CRIMES, por parte do Sr. Frank Gomes Freitas, quais sejam: **(i)** a abertura de crédito adicional no valor R$ 3.646.874,18 (três milhões seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) sem qualquer autorização pela Lei Orçamentária Anual ou pelas leis respectivas, violando de forma grave e flagrante o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, e o art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964; **(ii)** a divergência entre os decretos encaminhados na Prestação de Contas, das informações extraídas do SIM; **(iii)** a inércia do Município de Itaiçaba, no exercício de 2021, em que o Sr. Frank Gomes Freitas esteve à frente do Poder Executivo, em cobrar efetivamente a Dívida Ativa consolidada, isto é, o valor que não foi arrecadado de R$ 5.518.006,85 (Cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, seis reais e oitenta e cinco centavos), configurando renúncia fiscal ilegal, prejudicando a execução e a implementação de importantes políticas públicas municipais; **(iv)** a despesa líquida com pessoal do Poder Executivo que não cumpriu o limite legal estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista que atingiu o percentual de 59,59%; **(v)** o não repasse integral das contribuições previdenciárias ao INSS, no montante de R$ 29.943,00 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais), configurando grave irregularidade; e **(vi)** e a disponibilidade financeira existente em 31/12/2021 do Poder Executivo divergente em relação ao RGF, **maculam a higidez das Contas de Governo do Exercício de 2021 como um todo, opinando pelo ACATAMENTO do Parecer Prévio nº 082/2025, emitido no Processo nº 09124/2022-3, do TCE-CE, e pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Itaiçaba do Exercício de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito FRANK GOMES FREITAS**;

CONSIDERANDO, por fim, a ampla defesa e o contraditório concedidos ao responsável pelas Contas de Governo do Exercício de 2021, Sr. Frank Gomes Freitas, que se materializaram por meio do Ofício de número 158/2025, concedendo ao mesmo o prazo de 30 (Trinta) dias, nos termos legais, para apresentar manifestação ou defesa pertinente e a notificação de número 003/2025, informando o referido senhor acerca da apreciação das contas multicitadas na Sessão Ordinária do dia 14/10/2025, às 19h, facultando-lhe a participação pessoal ou por meio de advogados constituídos por procuração.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Conforme o preceituado no art. 25, Parágrafo único, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 123, § 1º, inciso III e 127, inciso I, alínea "b", ambos do Regimento Interno e no art. 42, § 2º, da Constituição do Estado do Ceará, fica **DESAPROVADA** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itaiçaba do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito FRANK GOMES FREITAS, consubstanciada por meio do Processo nº 09124/2022-3, no âmbito do TCE-CE, ficando, por conseguinte, **DESAPROVADAS** as contas anuais de governo do exercício de 2021, de responsabilidade do referido senhor.

Parágrafo Único. Em decorrência da desaprovação das contas anuais de governo do exercício de 2021, de responsabilidade do referido Sr. Frank Gomes Freitas, pelo fato do Parecer Prévio nº 082/2025 do TCE-CE, pela **DESAPROVAÇÃO**, emitido no Processo nº 09124/2022-3, **ter prevalecido, em razão da ausência de decisão de 2/3 (Dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Itaiçaba contra o mesmo**, deve o resultado do julgamento ser comunicado ao TCE-CE e ao Ministério Público, no prazo máximo de 10 (Dez) dias.

Artigo 2º - A sessão na qual foi julgada a Prestação de Contas de Governo supracitada ocorreu no dia 14 de outubro de 2025, no Plenário Vereador Osmar Silva Costa, às 19h00min, sendo obtido o seguinte resultado: **05 (Cinco) votos pela desaprovação** das referidas contas anuais de governo de 2021, 01 (Um) voto pela aprovação das contas mencionadas e **03 (Três) abstenções**, **pelo que PREVALECEU o Parecer Prévio nº 082/2025**, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que opinou pela **DESAPROVAÇÃO** das contas anuais de governo do exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Estadual do Ceará.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Osmar Silva Costa, 15 de outubro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:582FF75C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS, ATENDENDO PRINCIPALMENTE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DE RESPONSABILDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:803A606D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2103.02/2022 – SAAE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022 - PMM

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Madalena torna público o Extrato da Extinção do Contrato Nº 2103.02/2022 – SAAE, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022 - PMM:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

DATA DA ASSINATURA DA EXTINÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022 - PMM, PROCESSO Nº 1803.01/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATICIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA JUNTO AO (SAAE) SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MADALENA, CONFORME DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Madalena - CE, 01 de Setembro de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C41F38B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742

PORTARIA Nº 742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Considerando a publicação da Portaria n° 304, de 27 de abril de 2022, com alteração dada pela Portaria 010/2024, que nomeou COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO;

Considerando a publicação da Portaria n° 445, de 14 de maio de 2025, que alterou membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA**-matricula 0061660, para substituir o servidor público **ADRIAN BARROS DOS SANTOS**-matricula 0061038.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A363CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.19.01/CE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.19.01/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CARROSSEL, NO DISTRITO DE ANAUÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE. Empresa vencedora: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.312.771/0001-34, no valor de (R$ 230.041,64). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 21 de outubro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B97DE415

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.01/CE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.01/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIANÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL – CEI PADRE ARGEMIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI-CE. Empresa vencedora: LC SERVICO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.803.444/0001-05, no valor de (453.061,33). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 21 de outubro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA -
Secretário de Educação**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7D92277A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.21.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.21.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços (carona) para a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: R$ 622.500,00(seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). 12 meses,

Mauriti/CE, 21 de outubro de 2025.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Francisco Camilo Araujo Alves.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FEE9837C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.21.01/IRP

Estado do Ceará | Município de Mauriti | Secretaria Municipal de Saúde | AVISO DE REVOGAÇÃO DA IRP | O Município de Mauriti torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Intenção de Registro de Preços nº 2025.08.21.01/IRP, cujo objeto é o **:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, COM REGIME DE **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA** ATENDER AS NECESSIDADES **DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS** DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.**

Mauriti-CE, 21 de outubro de 2025 –

MARIA EVANIA SOUZA FURTADO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EB394625

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVONº 24/2025/SPTC

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº 24/2025/SPTC, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI-ABRARCEM, que tem como objeto a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), oriundos da arrecadação da campanha Leão Amigo.

Mauriti-CE, 21 de outubro de 2025.

MARIA TAMIRES CRUZ FIGUEIREDO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8549BBB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.30.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.09.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem

prestados no fornecimento de medicamentos, abrangendo a listagem de "A" a "Z", mediante oferta do maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, com vistas a atender de forma contínua as necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A licitante SAO MATEUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.698.550/0001-14, vencedora do LOTE ÚNICO no valor global de R$ 189.473,69 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

VINÍCIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, 21 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:D6EF6966

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.02.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.10.02.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimentos de lentes de grau e armações oftalmológicas para atender a Saúde Pública do Município de Milagres/CE. Licitante Vencedor: a licitante A M D PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 13.922.872/0001-59 , no valor global de R$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:A5792BE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.10.17.01

AVISO DE ERRATADISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.10.17.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.10.17.01. O Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, foi realizada **correção no número da DISPENSA ELETRÔNICA, ONDE LÊ-SE:** "DISPENSA ELETRÔNICA N° **2025.05.28.01**", **LEIA-SE: "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.10.17.01".** Wagner Vieira Vidal – Agente de Contratação –

Missão Velha/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:27491D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.23.01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.09.17.01. CONTRATO Nº 2025.09.23.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADO AO TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NA ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, GESTÃO ESCOLAR, USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO O APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DOS SERVIDORES E A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Vigência: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **CLF COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.610.751/0001-11**, no valor de R$ 61.495,80 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) Signatário pela contratante: Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo, pela Contratada: CLF COMERCIAL LTDA - ME. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO;

Missão Velha-CE, 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:50C935EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.17.01

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.17.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADO AO TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NA ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, GESTÃO ESCOLAR, USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO O APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DOS SERVIDORES E A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Dotação Orçamentária: 1301.12.122.0112.2.045- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 23/09/2025 - WAGNER VIEIRA VIDAL. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 23/09/2025. CONTRATADA: **CLF COMERCIAL LTDA - ME-ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.610.751/0001-11**, no valor de R$ 61.495,80 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO -
Secretária de Educação do Município de Missão Velha/CE; 23 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:F920747B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 864/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 855, DE 14 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), no âmbito do Programa **FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a Investimentos nas áreas de **Energia Renovável, em especial instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico, infraestrutura (Espaços esportivos, lazer, culturais, pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins), reforma e ampliação do hospital, saneamento e outros investimentos voltados para fomentar a economia local**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art.6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei Complementar nº 855, de 14 de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:ED09B042

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.158/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
DENOMINA DE: RUA ZILMA PEREIRA AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Zilma Pereira Azevedo,** inicia na rua José Paulino paralelo ao cemitério e finaliza na propriedade do Sr. Messias.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7E3E0223

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.159/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1 °. Fica instituído o "Dia Municipal do Vaqueiro" no município de Mombaça/CE, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de outubro de cada ano.
Art. 2°. O Dia Municipal do Vaqueiro, será comemorado no dia 22 de outubro, em alusão e homenagem ao nascimento do ex-prefeito e vaqueiro – Raimundo Benone de Araújo Pedrosa, que se comemora na mesma data.
Art. 3°. A presenta data passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Mombaça, sendo considerado um momento de celebração, valorização e reconhecimento da profissão de vaqueiro, bem como da vaquejada, pega de boi no mato e demais expressões culturais, bem como sua relevância cultural e econômica para o município e região.
Art. 4º. A data tem como objetivo, valorizar o vaqueiro como símbolo da identidade nordestina e agente essencial no manejo e condução de rebanhos, resgatando e preservando as tradições culturais associadas ao vaqueiro. Reconhecendo a relevância econômica e social do trabalho do vaqueiro para a formação e desenvolvimento do município de Mombaça/CE.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4425FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.160/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FRANCISCO MILTON CAVALCANTE JOTA DE: EDIFÍCIO ZELDA MARQUES OLIVEIRA, SITUADO NO BAIRRO SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado o edifício da Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Milton Cavalcante Jota, em construção no Bairro São Domingos, neste Município, de **Edifício Zelda Marques Oliveira**.
Art. 2º A identificação do edifício deverá conter, em local visível, placa com a denominação estabelecida por esta Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D9754151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.161/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DA EEF FRANCISCO VIEIRA DA COSTA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE AÇUDINHO DOS COSTA, DE FRANCISCO ALEXANDRE DE ANDRADE FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada a **QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO ALEXANDRE DE ANDRADE FILHO** a quadra poliesportiva da EEF Francisco Vieira da Costa, localizada no Distrito de Açudinho dos Costa, Município de Mombaça-CE.
Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, autorizado a providenciar a aposição de placas, letreiros e demais identificações necessárias no próprio municipal.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7340A077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.162/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE AÇUDINHO DOS COSTA, DE ANTÔNIO GERMANO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1° Fica denominada de **ANTÔNIO GERMANO DA COSTA** a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada **no Distrito de Açudinho dos Costa**, Município de Mombaça-CE.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, autorizado a providenciar a aposição de placas, letreiros e demais identificações necessárias no próprio municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:431F270E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.163/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. NOMEIA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA LIBERATO MOREIRA LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO TRAVESSÃO DOS CANUTO, COM O NOME DE BISMARCK VIRGÍNIO DE SOUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Bismarck Virgínio de Sousa** a quadra pertencente à Escola Liberato Moreira Lima, situada no Sítio Travessão dos Canuto, zona rural deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:294BA38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0109026/25 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições legais e regimentais que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do **Conselho Municipal da Educação – CME,** para o biênio 2025/2027, o qual terá a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Titular: Aline da Silva do Ó
Suplente: Patrícia Kércia Ferreira Pontes Correia

II. REPRESENTANTES DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
Titular: Géssica Lima de Araújo
Suplente: Walber Farias Cavalcante

III. REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Lucimar Mendes de Holanda
Suplente: Antônio Beserra da Silva Filho

IV. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Antônia Inacilda Gonçalves Mendoça
Suplente: Ednéllica Benevides Cavalcante de Lima

V. REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Francineide Alves de Oliveira
Suplente: Valéria Sousa do Nascimento

VI. REPRESENTANTES DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titular: Gilvania Alexandre de Almeida
Suplente: Antônia Araújo de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 01 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:390CCA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0110009/25 ATO DE NOMEAÇÃO - VICTOR EMANUEL SIQUEIRA CONDE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VICTOR EMANUEL SIQUEIRA CONDE, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B62CBAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0110010/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOÃO BOSCO AMARO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO BOSCO AMARO DOS SANTOS, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F1D730F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0110011/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANÍSIO MENDES CAVALCANTE NETO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANÍSIO MENDES CAVALCANTE NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE REGULAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:78E41C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0110012/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL, junto a Secretaria de Administração – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B8530D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0210007/25 ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais; com base no Art. 63 item III §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para no âmbito da administração pública municipal, atuar como FISCAL DE CONTRATO, cabendo-lhes conferir a nota fiscal de serviços, ATESTAR a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto as suas respectivas secretarias:

I- AMANDA XAVIER SINDEAUX (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
II- VITÓRIA RÉGIA PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária);
III- JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública);
IV- VANEIDE MEDEIRO GOMES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade);
VI- ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Educação);
VII- DÉBORA DE OLIVEIRA CARVALHO (Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças);
VIII- PATRICIA PAULINO MOURA (Secretaria Municipal de Governo);
IX- JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);
X- FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA (Secretaria Municipal de Administração);
XI- FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Saúde);
XII- GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações);
XIII- LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Controladoria Geral do Município)
XIV- LUCAS ROLIM CAVALCANTE (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura).

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MELO GOMES para o âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR as notas ficais referentes a peças e lubrificantes junto às secretarias do município.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO MOTA DE SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a transporte escolar junto a Secretaria de Educação e ATESTAR a nota referente a combustível junto as secretarias do município.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura Educacional, para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras e serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA para atuar como FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO 21122103SESA, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor MAILTON FERREIRA CAVALCANTE para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 8º - DESIGNAR a servidora GLAUCIA MILITÃO SABINO para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota, contrato administrativo, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos contratados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 9º - DESIGNAR a servidora MARTA ALVES VIEIRA SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota de serviços, no tocante a URNAS FUNERÁRIAS, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto a secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 10 – DESIGNAR a servidora SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, comissionada, supervisora de almoxarifado, matrícula 4734189, para, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes, até que se nomeie outro servidor para a função.

Art. 11 – DESIGNAR a servidora CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA, auxiliar administrativa, matrícula 4704673, para substituir a Sra. SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, em sua ausência, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes.

Art. 12 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:09E7FA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0210008/25 ATO DE DESIGNAÇÃO - FRANCISCO MINEIRO APOLONIO NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência e agilidade à execução das obras e infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da descentralização de atos de gestão no âmbito da referida Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR ao servidor FRANCISCO MINEIRO APOLONIO NETO, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura Educacional, para exercer a função de Ordenador(a) de Despesas exclusivamente no que se refere às obras e infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça;

Art. 2º - As delegações de competência previstas nesta Portaria não excluem a possibilidade de avocação, a qualquer tempo, pelo titular da pasta, das atribuições ora delegadas, a seu exclusivo critério e conveniência administrativa;

Art. 3 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BA4CD920

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0910001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - JOCILENE SOUSA SILVA

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA: JOCILENE SOUSA SILVA, DO CARGO DE MÉDICA APS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOCILENE SOUSA SILVA** do cargo de **MÉDICA APS**, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:80B83B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1510001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSE WILAME BARRETO ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE WILAME BARRETO ALENCAR**, ocupante em comissão do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:81D4927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1610001/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA APARECIDA BARRETO ALENCAR SABINO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARIA APARECIDA BARRETO ALENCAR SABINO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, junto a Secretaria de Governo – SEC, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 16 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:50158CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3009001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - KAIQUE ALVES SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **KAIQUE ALVES SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7B1D230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3009002/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F2F360ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3009003/25 ATO DE EXONERAÇÃO - RAPHAELLA BENEVIDES SABINO MENDES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **RAPHAELLA BENEVIDES SABINO MENDES**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE REGULAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F45B86B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3009004/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANÍSIO MENDES CAVALCANTE NETO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANÍSIO MENDES CAVALCANTE NETO**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FB799182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3009005/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BDAFA2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3009006/25 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ ELANO VIEIRA DE CASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ ELANO VIEIRA DE CASTRO**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:DA40223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3009007/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO JOSE DO Ó MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO JOSE DO Ó MARQUES**, ocupante em comissão do cargo de **SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:757880E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 0020/2025 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça torna público que foi concedida a Licença Simplificada por Autodeclaração (LSA) ao MUNICIPIO DE MOMBAÇA, embasada no Parecer Técnico nº 214/2025, para a atividade de Infraestrutura de transporte e de obras de arte - vias terrestres urbanas e rurais - manutenção e restauração PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA / CE, código 26.08, sob as coordenadas Latitude: 05°44'23,55"S - Longitude: 39°37'53,13"O.

Mombaça, 20 de outubro de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2FCDA230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

A Comissão de Contratação da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado ADENDO ao Edital da CONCORENCIA ELETRONICA Nº 0610.01.2025-SEDUC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS PADRÃO FNDE NO BAIRRO IRAPUAN NOBRE NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE, nos seguintes termos:

1. Alterações no Edital e na Minuta de Contrato

Onde se lê:

Item 3.7. Não poderão disputar esta licitação, 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Minuta de Contrato, Item 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Leia-se:

Item 3.7. Poderão disputar esta licitação, 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e o Acórdão nº 9089/2024 (Processo nº 17429/2020-7) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Minuta de Contrato, Item 4.1. Será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estipulado no Termo de Referência, item 4.3.

2. Demais Disposições

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e prazos do edital e de seus anexos.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3D6185F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 20240518-SAS - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): TAIS MEIRE NOGUEIRA BEZERRA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE RABELO, Nº 637, BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:914B3C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210433-FMS

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O): MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, DESINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EF459B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE-002/2024-SESA - CONTRATO 20240473-SESA, - ORIGEM: Pregão Nº PE-001/2024-SESA - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O): HC DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8E5C9212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE-002/2024-SESA - CONTRATO 20240472-SESA, - ORIGEM: Pregão Nº PE-001/2024-SESA - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O): DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:FE167667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20220470-SEDUC

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA(O).....: HC DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 15 de setembro de 2025 a 15 de novembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:294B9B28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 202510200003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2609.01.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO DESTACAMENTO MILITAR NO DISTRITO DE ARUARU NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 100.435,49 (cem mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.15.122.0038.1.035 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Predi os Publicos Municipais, R$ 100.435,49 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:956FA33C

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 1710A-IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **servidor(a) MARIA IRACEMA CHAVES FREITAS** matrícula 1317296, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03.11.2025 à 02.12.2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 02.08.2024 à 02.08.2025,** fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **OUTUBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de outubro de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:14106EC4

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 1710B-IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **servidor(a) HERCULES XAVIER RODRIGUES** matrícula 0060406, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03.11.2025 à 02.12.2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 07.08.2024 à 07.08.2025,** fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **OUTUBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de outubro de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:957E72C9

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 1710C-IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **servidor(a) DENISE COSTA REBOUÇAS LAUTON** matrícula 1300578, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **24.11.2025 à 23.12.2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 10.12.2024 à 10.12.2025,** fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **OUTUBRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de outubro de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:519E070D

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº598/2025 – GABINETE SESA.

Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e o Art. 7º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.126/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Morada Nova/CE), e considerando:

•A necessidade inadiável do serviço público, em conformidade com o Art. 79 e Art. 82 da Lei Municipal nº 1.126, de 19 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Morada Nova/CE);

•As férias da servidora **CAMILA CASTRO TOURINHO DE FARIAS**, matrícula **n°1396101**, Coordenadora da Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que tiveram início no dia 01 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, **a partir do dia 02 de outubro de 2025, as férias** da servidora **CAMILA CASTRO TOURINHO DE FARIAS**, matrícula nº **1396101**, ocupante do cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente suspensão se fundamenta na absoluta necessidade de serviço, nos termos do Art. 79 e Art. 82 da Lei Municipal nº 1.126/2000.

Art. 3º As férias suspensas serão usufruídas em período a ser oportunamente reagendado, de acordo com o interesse da Administração Pública e a conveniência da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 21 de Outubro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:F7297BA4

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 1208-A/2025

O SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, o ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, correspondente ao período de 01/09/2025 À 28/09/2025, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 12 de SETEMBRO de 2025.

FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MASCENA
Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Portaria N° 0201K/2025 GAB

ANEXO UNICO

PORTARIA Nº 1208-A/2025 – SEJUV

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
01316176	JOAQUIN SOBRINHO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50H
01303392	FRANCISCO VIANES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50H

Publicado por:
Maria Andreia de Sousa Martins
Código Identificador:02C8520F

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 1410-B/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, correspondente a **105 (CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **OUTUBRO de 2025**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 14 de OUTUBRO de 2025.

FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MASCENA
Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Portaria N° 0201K/2025 GAB

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº1410– B/2025 – SEJUV

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
00061326	DIEGO MABSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	VIGIA
00061327	LEANDRO MAIA AMBRÓSIO	VIGIA

Publicado por:
Maria Andreia de Sousa Martins
Código Identificador:D60CC094

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.10.02-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **BLL COMRAS: https://bllcompras.com/,** certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.10.10.02-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A sessão pública de lances está marcada para o dia **10 de novembro de 2025**, a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília). O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia **21 de outubro de 2025**, às **15:00 horas**, encerrando-se no dia 10 de novembro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://bllcompras.com/,** e **https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda/CE, 20 de outubro de 2025.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA -
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3E050771

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições, considerando que o candidato **JULIO CESAR ARAUJO MOREIRA**, inscrição 1004158, Cargo ACS-01, entregou documentação de comprovação de residência em desconformidade com as regras do "Edital de Convocação Para Comprovar Residência do Cargo de Agente Comunitário de Saúde", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/05/2025, especialmente em desconformidade como o item 4, subitem 4.2 e 4.2.1 do referido edital, na forma do Art. 6º, inc. I, da Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006:

"DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
4. A *comprovação pelo candidato de que reside na área de abrangência da unidade básica de saúde em que se candidatou deverá ser igual ou anterior a 03 de dezembro de 2024*, (data da publicação do edital de abertura do certame), a ser realizada da seguinte forma:

4.2. Apresentação obrigatório, porém não cumulativa, de cópia autenticada de *comprovante de endereço, desde que contenha informações relacionadas ao candidato e que a data seja igual ou anterior a 03 de dezembro de 2024, tais como:*
4.2.1. *Fatura de serviços (Exemplo: água, energia, telefonia, internet e cartão de crédito, etc.);"*

Nesse sentido, o candidato apresentou comprovante de residência apenas referente ao mês de Abril de 2025, no ato da entrega da documentação, não atendendo as normas editalícias quanto à necessidade de apresentação de comprovantes de endereço na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde (UBS) destinada atuação do candidato, com data igual ou anterior a 03 de dezembro de 2024, (data da publicação do edital de abertura do certame), exigência do Art. 6º, I, da Lei Federal nº. 11.350, de 05/10/2006, expressando, ainda, perante a Comissão que não possuia comprovante de endereço anterior à data de abril de 2025.

Além do que, o candidato supra apresentou suposto **contrato de locação de residência neste município com reconhecimento de firma datado apenas de 08/05/2025**, fugindo das exigência legais e editalícias supra indicadas para comprovação da residência na área na data de publicação do edital do concurso.

Ademais, no exercício de seus deveres, e para investigação do cumprimento dos requisitos pelo candidato, esta Comissão requisitou informações ao CADÚNICO do município de Nova Olinda, a fim de verificar as informações de residência e a data de possíveis alterações de tais informações.

Em resposta ao ofício da Comissão, o CADÚNICO remeteu informações de atualização cadastral oriunda dos sistemas governamentais pelo candidato, com informações de residência atualizadas pela última vez em 15/08/2024, quando o mesmo declarou perante o CADÚNICO como sendo residente no município de Santana do Cariri, sítio Boa Vista, Baixa Grande, nº 474. Além do fato de ter declarado verbalmente perante membro da Comissão, não ter comprovante de residência na área destinada a atuação como ACS, anterior a abril de 2025, quando da entrega da documentação de comprovação de residência na data do edital.

O ítem 6 do referido "Edital de Convocação Para Comprovar Residência do Cargo de Agente Comunitário de Saúde", estabelece como consequência:

6. A não apresentação da documentação mencionada no artigo anterior no prazo estipulado implicará na **desclassificação do candidato**, conforme previsto no edital do concurso e na legislação vigente.

Nesse sentido, estabelece, por fim, o ítem 14.19 do Edital Geral do Concurso Público Nº. 001/2024:

14.19 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

Ante a não conformação da documentação apresentada pelo candidato a exigência das normas editalícias e legais, não resta outra alternativa senão a **DESCLASSIFICAÇÃO do candidato ao Cargo ACS-01**, **JULIO CESAR ARAUJO MOREIRA**, inscrição 1004158, conforme ítem 6 do Edital de Convocação Para Comprovar Residência do Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 16 de outubro de 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Presidente

LUIZ PEREIRA DE SANTANA
Membro

LARA GARDÊNIA DA SILVA MENEZES
Membro

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0230E218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 484/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUNNIOR LEITE DA SILVA,** inscrito no CPF: **059.XXX.XX3-79**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do **CARAVANA CEARÁ UM SÓ – REGIÃO DO PLANEJAMENTO CARIRI – CRATO, Programa Governança Interfederativa**, no dia 22 de outubro de 2025, das 08h às 17h, em Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CA540EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **KELVEM VALENTIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-36, do cargo de **ACESSOR DE GESTÃO DO SUAS**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1FA370F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERARa pedido a servidora pública**MARIA HEIDE SAMPAIO ARRAIS,**inscrita no CPF sob o nº 685.XXX.XX3-00**,**do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, com fundamento no artigo 32, inciso II, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6FE2EF17

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 195/2025

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:**Resolve conceder**, nos termos do art. 40, § 1°, III Constituição Federal de 1988, no art. 2°, inciso II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 3°, I da Lei complementar n° 007/2020 e art.10, § 1°, I da Emenda Constitucional n° 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Sra. **MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, RG: 2002098047016 – SSP/CE, CPF: 874.281.803-68, admitida em 04 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, inscrita sob a matrícula n° 265, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos pela média no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.518,00
Valor do Benefício: 60% (média de 100%) +2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição).....	R$ 749,94
Complemento Constitucional(§ 2 do art. 201 da CF/88).....	R$ 768,06
Valor do Benefício.....	R$ 1.518,00

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Portaria n°04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:FFBAF346

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 196/2025

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III Constituição Federal de 1988, no art. 2°, inciso II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 3°, I da Lei complementar n° 007/2020 e art.10, § 1°, I da Emenda Constitucional n° 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Sra. **ANTONIA FILINTO PEIXOTO NOGUEIRA**, RG: 99099012480 – SSP/CE, CPF: 873.463.543-20, admitida em 04 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, inscrita sob a matrícula n° 542, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos pela média no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.518,00
Valor do Benefício: 60% (média de 100%) +2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição).....	R$ 878,00
Complemento Constitucional(§ 2 do art. 201 da CF/88).....	R$ 640,00
Valor do Benefício.....	R$ 1.518,00

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Portaria n°04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:FFDC7FF4

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 197/2025

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 20, § 1° da Emenda Constitucional n° 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** à Sra. **MARIA LAUDINHA PEREIRA MUNIZ**, RG nº 2008055135-6, CPF n° 349.017.873-49, admitida em 30 de janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 14, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 310, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação deste ato, com proventos integrais, no valor de R$ 4.528,87 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 3.354,55
Anuênio (27%)	R$ 905,72
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R$ 268,60
Valor do Benefício	R$ 4.528,87

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 21/10/2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Portaria n°04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:FF9B9B6D

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 198/2025

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 20, § 1° da Emenda Constitucional n° 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **LUCIA PAZ CORDEIRO**, RG/CPF n° 052.687.307-89, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 14, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 447, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação deste ato, com proventos integrais, no valor de R$ 4.226,73 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 3.354,55
Anuênio (26%)	R$ 872,00
Valor do Benefício	R$ 4.226,73

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 21/10/2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda
Portaria n°04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:5642A816

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 50/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 50/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ANTONIA JAMILLE RODRIGUES DE ALENCAR, ocupante do cargo de **DIRETORA DE ALMOXARIFADO,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 39,00, a mesma irá participar da CARAVANA CEARÁ UM SÓ – REGIÃO DE PLANEJAMENTO DO CARIRI – CRATO, que acontecerá no dia 22 de outubro de 2025, das 8h às 12h e de 13h às 17h, no Centro de Convenções do Cariri, Av. Padre Cícero, 4400 – Muriti, Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 21 de outubro de 2025.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:AD0AC539

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 [ERRATA].

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **TAMYRES LIMA DO NASCIMENTO** inscrita no CPF: 033.XXX.XX3-00, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE COMPRAS**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do **CARAVANA CEARÁ UM SÓ – REGIÃO DO PLANEJAMENTO CARIRI – CRATO, Programa Governança Interfederativa**, no dia 22 de outubro de 2025, das 08h às 17h, em Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D81B0FAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **SAMARA PEREIRA DE LUCENA** inscrita no CPF: 059.XXX.XX3-77, ocupante do cargo de **PREGOEIRO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do **CARAVANA CEARÁ UM SÓ – REGIÃO DO PLANEJAMENTO CARIRI – CRATO, Programa Governança Interfederativa**, no dia 22 de outubro de 2025, das 08h às 17h, em Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EFA1D861

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **BIANCA MARIA GOMES SANTANA** inscrita no CPF: 095.XXX.XX3-97, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do **CARAVANA CEARÁ UM SÓ – REGIÃO DO PLANEJAMENTO CARIRI – CRATO, Programa Governança Interfederativa**, no dia 22 de outubro de 2025, das 08h às 17h, em Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:18129709

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CAICK ROGER DOS SANTOS** inscrito no CPF: 055.XXX.XX3-09, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do **CARAVANA CEARÁ UM SÓ – REGIÃO DO PLANEJAMENTO CARIRI – CRATO, Programa Governança Interfederativa**, no dia 22 de outubro de 2025, das 08h às 17h, em Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0F182ADD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2025, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor SUZANA CUNHA ALVES LIMA, inscrito no CPF: 032.795.333-09, ocupante do cargo de FISCAL DE CONTRATO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e nove Reais), no **dia 22 de outubro de 2025,** com o objetivo de participar do evento CARAVANA CEARA UM SÓ, REGIÃO DE PLANEJAMENTO DO CARIRI. Será realizada no Centro de Convenções do Cariri, localizado na Av. Padre Cícero, 4400 - Muriti, Crato - CE, 63133-830.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:A6A22BE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2025, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE

LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **MARIA ANDRESSA GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF: 073.148.693-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, uma (01) diária no valor unitário de 25,00 (Vinte e cinco Reais), perfazendo o total de 25,00 (Vinte e cinco Reais), no dia 22 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do evento CARAVANA CEARA UM SÓ, REGIÃO DE PLANEJAMENTO DO CARIRI., . Será realizada no Centro de Convenções do Cariri, localizado na Av. Padre Cícero, 4400 - Muriti, Crato - CE, 63133-830.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:AA0E46C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA ÚNICA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL

Torna público que, requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós (DLFA), a Licença Única (LU), para construção de canteiro central, localizado na sede do município de Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:6703CF18

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA ÚNICA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁUTIVA DE VIAS

Torna público que, requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós (DLFA), a Licença Única (LU), para pavimentação asfáltica em vias da sede e distrito de Palestina, localizado no município de Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:CC856E23

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 184/2025

DECRETO Nº 184/2025 ORÓS-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o dia do servidor público ocorrerá no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira;
CONSIDERANDO que o expediente no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, seria contraproducente;
CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público. Esta medida é tomada em conformidade com o Decreto Estadual nº 36.889/2025.
Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídos das disposições do presente Decreto e funcionarão através de estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:91ECD1A0

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 419/2025

LEI Nº 419/2025 ORÓS-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 42/2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 116/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. O inciso I do Parágrafo Único do art. 6º da Lei Municipal nº 42, de 25 de junho de 2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 116, de 04 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º. (…)
§ 1º. Para receber o subsídio de isenção das tarifas de água e energia, a família requerente deverá atender aos seguintes critérios de enquadramento, além dos já previstos nos anexos da Lei Municipal nº 42/2015 de 25 de junho de 2015:
I – Consumo mensal de energia elétrica, de até 150 kw/h;
II – Consumo mensal de água não superior a 15m³.

§ 2º. A família beneficiária do Programa "Cidadão do Futuro", somente será incluída após considerada apta, mediante parecer social, emitido por profissional habilitado da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual deverá atestar a efetiva situação de vulnerabilidade socioeconômica da família.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Leis Municipais nº 42/2015.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 116/2017 de 04 de dezembro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:BC6B3CFF

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 420/2025

LEI Nº 420/2025 ORÓS-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM POLÍTICO NO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica instituído o Programa Jovem na Político, com o objetivo de proporcionar e intensificar a participação da juventude na política oroense, permitindo que tenham voz ativa nas discussões e decisões políticas no município.
Art. 2º. O Programa tem como objetivos:
I - Estimular a cidadania, o exercício da democracia e a participação política dos jovens;
II - Proporcionar conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;
III - Incentivar a formação de lideranças jovens para os desafios futuros da política e da administração pública;
IV - Promover a conscientização dos direitos e deveres dos cidadãos.
Art. 3º. Poderão participar do Programa Câmara Jovem, jovens matriculados regularmente no 9º ano do ensino fundamental, ao 3º ano do ensino médio, da rede pública de ensino, residentes no Município de Orós.
Art. 4º. O referido programa, será composto da seguinte forma:
I – O Programa será formado por, no mínimo, **9 (nove)** e, no máximo, **13 (treze)** jovens
líderes, além de **suplentes**, em número mínimo de **2 (dois)** e máximo de **5 (cinco)**, devendo todos ser escolhidos pelas respectivas escolas, mediante **processo eleitoral justo e simplificado**.
II - O Programa funcionará com turmas de jovens selecionados através de eleições em seus respectivos colégios;
III – Além dos jovens líderes eleitos e de seus suplentes, fica permitida a participação de diretores, coordenadores e do secretário de educação;
IV – As escolas e creches que possuírem alunos de idade não contemplada poderá ser representada por professores, coordenadores ou diretores;
Art. 5°. Das atividades e funcionamentos do programa:
I – O programa tenha duração até o fim do ano letivo;
II - Os jovens participantes do Programa Câmara Jovem terão a oportunidade de participar de sessões plenárias, reuniões de comissões e outras atividades relacionadas ao processo legislativo;
III - O programa contará com palestras, oficinas e visitas educativas sobre temas como cidadania, direito constitucional, políticas públicas e ética no serviço público;
IV – Ao final de cada reunião, as proposições apresentadas e votadas no período, serão enviadas a Câmara Municipal como sugestões de projetos de lei e requerimentos, que serão analisados de acordo com o regimento interno da Câmara Municipal.
Art.6°. O acompanhamento e a orientação dos jovens participantes serão realizados por uma comissão, formada por dois ou mais vereadores, e dois ou mais representantes da Secretaria Municipal de Educação, que fornecerão o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades do programa.
Art.7°. Das disposições finais:
I - O Poder Legislativo Municipal poderá regulamentar, por meio de decreto próprio, as condições específicas de inscrição, seleção e participação no Programa Câmara Jovem;
II - Os participantes do Programa Câmara Jovem não receberão remuneração pelo exercício de suas atividades.
III – As reuniões não poderão acontecer no horário das aulas escolares;
IV – Fica permitido à escola atribuir pontos extras pela participação dos jovens líderes presentes no programa.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:AA3A2326

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 521

PORTARIA DE Nº. 521/2025 ORÓS,20 DE OUTUBRO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. –**NOMEAR** a Sra. **KAUANNY KETLEY BARBOSA BRAVO ALVES**, inscrita no CPF Nº. 084.307.553-81, da função de **ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo CC-11** da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0056366B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.09.11.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2025.09.11.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ÓRGÃO:	**09** - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:	**04.122.0021.2.050.0000** - Manutenção E Aquisição De Veiculos -

	Secretaria Municipal De Saúde
elemento:	**4.4.90.52.00** - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	**1.621.0000.00** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

VALOR GLOBAL: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses.

CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ALEXANDRE PLENTZ FRAGA.

ASSINA PELA CONTRATANTES: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ORÓS/CE 20 de outubro de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:05F4CC9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de exames de laboratório e análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 06/11/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://bbmnet.com.br/ e https://www.palhano.ce.gov.br/. Local de abertura das propostas: https://bbmnet.com.br/.

Palhano, Ceará, 21/10/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:EE4AA0E0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1423/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir o Decreto Estadual n°36.889, de 14 de outubro 2025, em razão das políticas públicas interligadas entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Palhano-CE;

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto as comemorações do dia do Servidor Público ficam antecipadas para o dia 27 de outubro de 2025, não havendo funcionamento dos órgãos da Administração Pública nesta data.
Parágrafo Único - Todos os órgãos da Administração Municipal funcionarão normalmente no dia 28 de outubro de 2025.
Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil, vigilância sanitária e setores de finanças e licitações.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7F956930

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.21-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **TATIANE MAGNA LEMOS,** inscrita no CPF sob nº 047.640.843-17, a responsabilidade pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO E ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS**, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:74257BF2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.21-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Senhor **LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 228.853.743-49, para exercer a função de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 21 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A715970F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o resultado final do processo de progressão na carreira do grupo ocupacional do magistério do Município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XIV, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO o atendimento do disposto no art. 21 da Lei Municipal n.º 136, de 4 de janeiro de 2010, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS/MAG, no âmbito do Município de Piquet Carneiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do processo de progressão na carreira, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os profissionais do grupo ocupacional do magistério público da rede municipal de ensino de Piquet Carneiro, de que trata o Edital Conjunto n.º 1/2025, de 17 de outubro de 2025, da Comissão de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto Municipal n.º 26, de 28 de agosto de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 21 de outubro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:64A47D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 182/2025.

Dispõe sobre exoneração, a pedido da servidora efetiva do quadro de pessoal do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento pela servidora a Sra. Janaina Lucio Dantas, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitando exoneração do cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido da Sra. JANAINA LUCIO DANTAS A CPF nº 647.137.333-34 do cargo efetivo de Nutricionista Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do quadro pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 21 de outubro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7F156BF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.13.01

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.10.13.01, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa EXATA SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.112.133/0001-46, para a Contratação de serviços a serem prestados na ampliação da E.E.F Luiza Mendes Rodrigues, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor global de R$ 123.099,71 (Cento e Vinte e Três Mil Noventa e Nove reais e Setenta e Um centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:52F0B4B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N. º PE-015/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **Aquisição de combustível Diesel – S10, destinado à manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes à Secretaria de transportes e Secretaria de Esporte e Juventude da prefeitura municipal de Potiretama, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I, do edital**. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **Forma de Disputa**: Aberto e Fechado.

O agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **06.11.2025 às 08:00 horas (horário de brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. maiores informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:DADD9332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 062/2025. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ. Com previsão para abertura do processo dia 06/11/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6278B5AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.326 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI Nº 3.326 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Juá, no Município de Quixadá, de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOÃO BATISTA DA SILVA", e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado "Unidade Básica de Saúde (UBS) João Batista da Silva" a Unidade Básica de Saúde localizado no Distrito de Juá, no Município de Quixadá.

Art. 2º A denominação ora conferida tem por finalidade homenagear o senhor João Batista da Silva, cidadão de relevante atuação social, comunitária e religiosa na referida localidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 21 de outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C67CDB20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.036/2025

PORTARIA Nº 01.09.036/2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2024-2026.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão
SUPLENTE – Juliana Guedes de Souza

Representantes da Secretaria de Educação
TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio
SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde
TITULAR – Cleonora Cordeiro de Araújo
SUPLENTE – Isabel de Melo Barbosa

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – José Luciano de Souza Lima
SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos
TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo
SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa

Órgãos não governamentais

Representantes da Remanso da Paz
TITULAR – Maria Tereza Ramos Caldas
SUPLENTE – Patrícia Farias de Paula

Representantes da Associação dos Moradores do Guarujá
TITULAR – Maria Marlene Holanda Lima
SUPLENTE – Antonia Gisele da Silva Souza

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo
TITULAR – Thiago Paulino do Nascimento
SUPLENTE – José Petrônio Torres

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social
TITULAR – Francisca Elisangela Gomes da Costa
SUPLENTE – Antonia Claudilene Rodrigues da Silva

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social
TITULAR – Maria Josélia Henrique de Arruda
SUPLENTE – Antonia Melo da Costa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1237EB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.10.023/2025 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 13.10.023/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA KARLA FERREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF 998.488.803-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 12/08/2020, matrícula nº 00918472, no cargo de COZINHEIRO(A), READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A1A3E76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.10.001/2025 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 20.10.001/2025

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARA NATALIA FERNANDES SILVA, portador (a) do CPF 635.312.913-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 02/01/2013, sob matrícula nº 00902514, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D5B92A2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.004.2025 – COM

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08.004.2025 - CON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO RELACIONADAS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ -. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.
Quixadá/CE, 22 de outubro de 2025.

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A14A0740

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 10.002/2024-05SMS

Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade nº 10.002/2024. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do 1° termo de aditivo resultante da Inexigibilidade nº 10.002/2024-05SMS – Contratada: LPM SAUDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Pessoa Mota. OBJETO: contratação de instituição privada, devidamente credenciada no chamamento público n°10.002/2024, para prestação de serviço de métodos de diagnósticos em oftalmologia e procedimentos ambulatórias cirúrgicos oftalmológicos de forma complementar ao sistema único de saúde (SUS), no município de Quixadá - CE. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por 12 meses a partir de 02 de setembro de 2025. Assina pela contratante: Secretário

Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A47B8D81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119 - 2025. CONTRATO Nº 202509250002. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0119/2025- SECULT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: F G SOUSA ALMEIDA LTDA - CNPJ Nº 51.326.013/0001-96. OBJETO: O objetivo desta demanda é a prestação de serviços metalúrgicos para a confecção, fornecimento e instalação de traves e bases para redes de proteção.. VALOR TOTAL: R$ 60.022,19 (sessenta mil e vinte e dois reais e dezenove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 60.022,19 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); FRANCISCO GEOVÂNIO SOUZA ALMEIDA (PELA CONTRATADA)

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B2D03859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2025 - SECULT - CONTRATO Nº 202510140003 - ORIGEM: Dispensa Nº DI 0126/2025-SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47 CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA - CNPJ Nº 12.306.779/0001-57. OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos destinados a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.. VALOR TOTAL: R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 16.950,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:D897BB9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0033/2025-SEAGRI

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 10 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE 0033/2025-SEAGRI. Objeto: Aquisição de TRATOR AGRÍCOLA para as atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (85) 40425-512 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00.

Quixeré/CE, 22 de outubro de 2025.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B3C10449

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA CONTRATO Nº 20250205.003 SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 20250205.003**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.29.07.2024-DIV**, A SABER: **OBJETO DO ADITIVO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **do quantitativo e do valor do contrato correspondendo** ao valor de **R$ 909,20** (novecentos e nove reais e vinte centavos), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 24.575,81** (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme tabela anexa ao contrato. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 17 de outubro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE.

RUSSAS/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DCE2D1BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2025

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, FIXA A FORMA E OS PRAZOS DE RECOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea "g", do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1° O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao ano de 2025, poderá ser pago de uma vez ou parcelado na forma e prazos definidos neste Decreto.

§ 1° Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) para o recolhimento realizado em parcela única até a data de 20 de novembro de 2025.

§ 2° O IPTU poderá ser pago em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com os respectivos vencimentos:

PARCELA	MÊS	VENCIMENTO
1ª ou cota única	Novembro	20/11/2025
2ª	Dezembro	20/12/2025

§ 3° Serão passíveis de parcelamento os imóveis prediais e territoriais, cujos valores sejam superiores a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º O contribuinte será notificado do lançamento do IPTU por meio da publicação do edital de notificação, exclusivamente via internet no portal https://saboeiro.ce.gov.br

Art. 3º O pagamento do imposto deverá ser feito via Documento de Arrecadação Municipal (DAM), na rede bancária conveniada ou seus correspondentes.

Art. 4º Os boletos de IPTU serão distribuídos a partir do dia 28 de outubro de 2025, bem como estarão disponíveis no endereço eletrônico https://ce.saboeiro.tributario.aspec.com.br/portal/login.xhtml e qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Setor de Tributação da Prefeitura de Saboeiro.

Art. 5º As disposições contidas neste Decreto entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5C95AC4E

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2209.01SESA/2025
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 0210.01DLSESA/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Ordenador de Despesas **CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES** com a empresa **MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 63.390.330/0001-50**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSO TODOS OS CUSTOS INERENTES PARA EXECUSSÃO DOS SERVIÇOS COMO TAMBÉM POSSIVEIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO: 14 de outubro de 2025 até 14 de abril de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.
Ordenador de Despesas: CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES
Fornecedor Beneficiário: MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 0210.01DLSESA/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3EC60D93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002.08/2025-CHP

A **COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de SALITRE-CE torna público o resultado da análise e julgamento quanto a reapresentação de documentos para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.08/2025-CHP,** objetivando a concessão de título jurídico de Organização Social, através de regular processo de **QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À ÁREA DA SAÚDE, E QUE TENHAM INTERESSE EM OBTER A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, COM VISTAS À FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA REALIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Conforme ata da sessão e parecer técnico de julgamento acostados aos autos e anexos ao Portal de Licitações do TCE/CE, restou **NÃO QUALIFICADA** a seguinte entidade: **1. Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ: 14.284.483/0001-08,** por descumprir ao item 4.1 e seguintes do referido edital, sendo o(s) tópico(s) do edital considerado(s) como não cumprido(s); e **QUALIFICADAS** as seguintes entidades: **1. Instituto Ananduá - CNPJ: 07.649.371/0001-48 e 2. Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH – CNPJ: 21.843.341/0001-07,** por atender a todos os requisitos de participação e de habilitação para fins de qualificação. Deste modo, fica aberto o prazo recursal. Maiores informações. **COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS,** no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Praça São Francisco, S/N – Centro – Salitre/CE, nos horários de 08h às 12h ou e-mail: licitacaosalitrece@gmail.com.

Salitre/CE, 21 de outubro de 2025.

RODRIGO VIANA ALVES –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3DC38F96

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2110.01/2025-PE

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://www.prefeituradesalitre.com.br, PREGÃO nº 2110.01/2025-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU DE PAGAMENTO, QUE ATENDA AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS

DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://www.prefeituradesalitre.com.br - https://www.salitre.ce.gov.br. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE.

Salitre/CE, 21 de outubro de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:741923B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0910002/2025 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL,** ocupado pelo servidor **JOSIVAM PEREIRA FELIX**, matrícula n° 2015, portador do CPF n° 874. ***.993-**, em virtude de concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, consoante tramitação do processo administrativo n° 010411252025.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 08 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 do mês de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4C2114EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2110001/2025 DO 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **MARIA NACIZA DANTAS DELFINO**, portadora do CPF nº 054. ***.743-**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EFETIVA, parte integrante da Secretaria de Saúde, **no período de 14/10/2025 a 11/04/2026.**

Art. 2º. Ao final da licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 14 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F9D57E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2110002/2025 DO 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **CRISLANY SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 065. ***.763-**, ocupante do cargo de DIGITADOR, EFETIVA, parte integrante da Secretaria de Saúde, **no período de 27/09/2025 a 25/03/2026.**

Art. 2º. Ao final da licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 27 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:43F95264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ENAJEH

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 8.776,55 (oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7DF3C3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - JOSE ABIDENAGO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 8.594,00 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Senador Pompeu/CE, 16 de outubro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4F27652E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INOVA TABULEIRO S.A
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.08/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.08/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO REGIME CONTÁBIL E SOCIETÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 6.404/1976, BEM COMO ÀS DIRETRIZES DA LEI Nº 13.303/2016.
À INOVA TABULEIRO S.A., por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a presente ERRATA, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003.08/2025, para fins de ajuste e aperfeiçoamento do instrumento convocatório, conforme segue:
Inclusão e/ou alteração de cláusulas relacionadas à forma de execução dos serviços, conforme especificado na nova redação constante do edital atualizado.
Reabertura dos prazos para o envio das propostas e realização da sessão pública. A PREGOEIRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 06.11.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Permanecem inalteradas as demais condições e disposições do edital.
O EDITAL RETIFICADO E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO" E HTTPS://INOVATABULEIRO.COM.BR/.

Tabuleiro do Norte/CE, 21 de outubro de 2025.

SUZANY DARA MAIA SILVEIRA
Pregoeira
Portaria N° 011/2025

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:1590D9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Coordenadora da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do MROSC da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público a seguir:

PROCESSO Nº:012/2025.

OBJETO: ESTABELECER PARCERIA ENTRE O INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - IPS E A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, GARANTINDO A **CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO** DO PROJETO CINEDOCA: CINEMA NA COMUNIDADE.

FAVORECIDO: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - IPS.

CNPJ: 42.584.018/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30 INCISO VI, ARTIGO 31 INCISO II, DA LEI Nº 13.019/2014.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: 69.720,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0011.2.065.0000 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.

PRAZO – FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO PRESENTE FEITO.

Tabuleiro do Norte, 21 de outubro de 2025.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora da Comissão do MROSC
Portaria Nº 052/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4ACD7622

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RECISÃO

Contrato original: "Nº 2021041902
Número do processo administrativo:PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.03.01/2021-SEDRURA.
2. Partes envolvidas:
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HIDRICOS
CONTRATADO: (AUTLOK) J. WEDER BASILIO RABELO EIRELI : CNPJ N°. 06.951.836/0001-58
3. Objeto da rescisão:
Descrição:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
Data de vigência:01/10/2025.
4. Fundamentação legal:ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:719810CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RECISÃO

Contrato original: "Nº 2021041901
Número do processo administrativo:PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.03.01/2021-SEDRURA.
2. Partes envolvidas:
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HIDRICOS
CONTRATADO: LINHA DO EQUADOR CONTRUÇÕES EIRELI CNPJ N°. 10.923.326/0001-44
3. Objeto da rescisão:
Descrição:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
Data de vigência:01/10/2025.
4. Fundamentação legal:ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6205818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RECISÃO

Contrato original: "Nº 2023.03.09-001.
Número do processo administrativo:PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.02.02/2023-SEDRURA
2. Partes envolvidas:
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HIDRICOS
CONTRATADO: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°. 10.923.326/0001-44
3. Objeto da rescisão:
Descrição:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
Data de vigência:01/10/2025.
4. Fundamentação legal:ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7A5752C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01.126/2025-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.126/2025-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs,** do dia **06.11.2025,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.126/2025-PE**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000,

Ubajara - CE. Ubajara/CE, 21 de Outubro de 2025.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA
- Pregoeiro.

CIRCULAR: 22/10/2025, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:0D0E55A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.10.21.01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM ANTECIPAÇÃO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO NO DIA 28 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Umari-CE, o Sr. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao Servidor Público, conforme o Decreto Lei nº 5.936/1943;

CONSIDERANDO a importância e o dever desse Poder Municipal proporcionar aos seus servidores o reconhecimento alusivo a data comemorativa;

CONSIDERANDO por fim, o Decreto Estadual nº 36.889, de 14 de outubro de 2025, que antecipou o Ponto Facultativo para o dia 27 de outubro (segunda-feira).

DECRETA
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 27 de outubro do corrente ano, segunda-feira, para os servidores públicos do Poder Executivo municipal do Município de Umari-CE, como antecipação do ponto facultativo do dia 28 de outubro.

Art. 2º - Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial à população, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), limpeza urbana, e segurança pública, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2F101BFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CICERA GILVANEIDE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 333****-98, CPF nº 029. ***. ***-00, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 21 de outubro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:007BB3BE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 002.10/2025 – SMSVA de 15 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o artigo 117, que trata da designação de fiscais e gestores de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual relativa ao fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares adquiridos por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DAS DORES MENEZES SILVA**, CPF nº 031.XXXXXX-XX, para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre, especificamente nos contratos relacionados ao núcleo de assistência farmacêutica, no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando as cláusulas contratuais e garantindo o fiel cumprimento dos contratos, informando à autoridade competente quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 15 de outubro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Alegre – CE, 15 de outubro de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:1EB9255E

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 001.10/2025 – SMSVA de 15 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o artigo 117, que trata da designação de fiscais e gestores de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual relativa ao fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares adquiridos por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LIVIA PAULINE GREGÓRIO**, CPF nº 086.XXXXXX-XX, para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre, especificamente nos contratos relacionados ao núcleo de assistência farmacêutica, no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando as cláusulas contratuais e garantindo o fiel cumprimento dos contratos, informando à autoridade competente quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 15 de outubro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Alegre – CE, 15 de outubro de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6C86C564

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ADÃO ALVES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

(ADÃO ALVES DE OLIVEIRA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO CAIÇARA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:05AA6243

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ADÃO ALVES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença

(ADÃO ALVES DE OLIVEIRA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO CAIÇARA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:72ACA006

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO DAMIÃO FERNANDES DA SILVA

Recebimento de Licença

(ANTONIO DAMIÃO FERNANDES DA SILVA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:ED8E027C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA DA SILVA ALMEIDA

Requerimento de Licença

(CICERA DA SILVA ALMEIDA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO UMARI GRAVIER, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:836FF54B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA DA SILVA ALMEIDA

Recebimento de Licença

(CICERA DA SILVA ALMEIDA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO UMARI GRAVIER, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:30FB514C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDUARDO ALVES PEREIRA

Requerimento de Licença

(EDUARDO ALVES PEREIRA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO BOM JESUS, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F72FFF11

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDUARDO ALVES PEREIRA

Recebimento de Licença

(EDUARDO ALVES PEREIRA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO BOM JESUS, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4669DDA4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO LAECIO DE SOUZA

Requerimento de Licença

(FRANCISCO LAECIO DE SOUZA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2CF5F997

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO LAECIO DE SOUZA

Recebimento de Licença

(FRANCISCO LAECIO DE SOUZA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F4ABC3BA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO LUCAS SOARES

Requerimento de Licença

(FRANCISCO LUCAS SOARES)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO UNHA DE GATO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:CE81CADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO LUCAS SOARES

Recebimento de Licença

(FRANCISCO LUCAS SOARES)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO UNHA DE GATO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3128E5FA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOCEANO ALVES CASSIANO

Requerimento de Licença

(JOCEANO ALVES CASSIANO)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A6423D4D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOCEANO ALVES CASSIANO

Recebimento de Licença

(JOCEANO ALVES CASSIANO)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7656410F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ JOSEILSON COSTA

Requerimento de Licença

(JOSÉ JOSEILSON COSTA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:72616781

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ JOSEILSON COSTA

Recebimento de Licença

(JOSÉ JOSEILSON COSTA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:767FBF50

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ RONALDO ALVES

Requerimento de Licença

(JOSÉ RONALDO ALVES)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO SACO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:523195CA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ RONALDO ALVES

Recebimento de Licença

(JOSÉ RONALDO ALVES)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO SACO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A9BDE660

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DAS DORES PEREIRA

Requerimento de Licença

(MARIA DAS DORES PEREIRA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:343F493F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DAS DORES PEREIRA

Recebimento de Licença

(MARIA DAS DORES PEREIRA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA , Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2CE26A12

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PAULA REGINA PEDRO

Requerimento de Licença

(PAULA REGINA PEDRO)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E2FA9084

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PAULA REGINA PEDRO

Recebimento de Licença

(PAULA REGINA PEDRO)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8FE0C61E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VANDERLANIO DE SOUZA LIMA

Requerimento de Licença

(VANDERLANIO DE SOUZA LIMA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E2587014

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VANDERLANIO DE SOUZA LIMA

Recebimento de Licença

(VANDERLANIO DE SOUZA LIMA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:46C0920E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.918/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial de 5,8% (cinco vírgula oito por certo) as categorias profissionais listadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo surtir os seus efeitos a partir da folha de pagamento referente ao mês de setembro do corrente ano.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 15 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO I

CARGOS	C/H	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL ATUAL	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL C/ REJUSTE
ASSESSOR CONTABIL	220	R$ 1.480,95	R$ 1.566,85
TECNICO ADM CONTABIL	220	R$ 1.480,95	R$ 1.566,85
PROFESSOR DE ARTES	220	R$ 1.590,78	R$ 1.683,05
BEL EM BIBLIOTECONOMIA	220	R$ 2.200,00	R$ 2.327,60
BACHAREL EM TURISMO	220	R$ 1.625,25	R$ 1.719,51
TECNOLOGO(A) EM ALIMENTOS	110	R$ 1.635,03	R$ 1.729,86
OP. DE MAQUINA E VEICULO	220	R$ 1.652,60	R$ 1.748,45
OP. DE CAMINHAO CACAMBA	220	R$ 1.743,25	R$ 1.844,36
TEC. EM NECROPSIA	220	R$ 2.200,00	R$ 2.327,60
FISCAL DE TRIB. MUNICIPAIS	220	R$ 1.900,30	R$ 2.010,52
PSICOLOGO(A)	110	R$ 2.134,35	R$ 2.258,14
NUTRICIONISTA	110	R$ 2.260,23	R$ 2.391,32
AUDITOR FISCAL	220	R$ 2.284,63	R$ 2.417,14
FISCAL DE OBRAS	220	R$ 2.303,34	R$ 2.436,93
TECNICO DE AUX. FAZENDARIO	220	R$ 2.339,49	R$ 2.475,18
ASSISTENTE SOCIAL	120	R$ 2.439,30	R$ 2.580,78
OP. DE RETOESCAVADEIRA	220	R$ 2.482,27	R$ 2.626,24
TERAPEUTA OCUPACIONAL	110	R$ 2.579,29	R$ 2.728,89
PSICOLOGO(A)	110	R$ 2.579,29	R$ 2.728,89
FARMACEUTICO(A)	110	R$ 2.579,29	R$ 2.728,89
FONOAUDIOLOGA	110	R$ 2.579,29	R$ 2.728,89
FISIOTERAPEUTA	110	R$ 2.579,29	R$ 2.728,89
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	220	R$ 2.818,94	R$ 2.982,44
TECNICO ADM CONTABIL	220	R$ 2.856,53	R$ 3.022,21
ANALISTA AMBIENTAL	100	R$ 2.905,42	R$ 3.073,93
FISCAL AMBIENTAL	110	R$ 2.905,42	R$ 3.073,93
CIRURGIAO DENTISTA	110	R$ 2.976,11	R$ 3.148,72
DENTISTA	110	R$ 2.976,11	R$ 3.148,72
VETERINARIO	220	R$ 2.985,20	R$ 3.158,34
ASSISTENTE SOCIAL	120	R$ 3.152,37	R$ 3.335,21
PSICOLOGO(A)	220	R$ 3.179,25	R$ 3.363,65
TECNICO EM REC. HUMANO	220	R$ 1.500,00	R$ 1.587,00
TEC. DE ELAB. DE PROJ. DE ENG.	220	R$ 4.030,95	R$ 4.264,75
ENGENHEIRO CIVIL	220	R$ 4.059,87	R$ 4.295,34
FARMACEUTICO(A)	110	R$ 4.574,67	R$ 4.840,00
MEDICO ORTOPEDISTA	110	R$ 4.654,42	R$ 4.924,38
MEDICO OFTALMOLOGISTA	110	R$ 4.654,42	R$ 4.924,38
NUTRICIONISTA	220	R$ 4.723,88	R$ 4.997,87
NUTRICIONISTA SEDUC	220	R$ 3.137,85	R$ 3.319,85
MEDICO(A)	110	R$ 5.009,79	R$ 5.300,36
MEDICO(A) MASTOLOGISTA	110	R$ 5.009,79	R$ 5.300,36
MEDICO(A) MASTOLOGISTA	110	R$ 5.009,79	R$ 5.300,36
MEDICO(A) PEDIATRA	110	R$ 5.009,79	R$ 5.300,36

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	110	R$ 5.009,79	R$ 5.300,36
MEDICO VASCULAR	110	R$ 5.009,38	R$ 5.299,92
MEDICO CLINICO GERAL	110	R$ 5.009,79	R$ 5.300,36
MEDICO OBSTETRA	110	R$ 5.009,79	R$ 5.300,36
MEDICO(A) DERMATOLOGISTA	110	R$ 5.041,87	R$ 5.334,30
FARMACEUTICO(A)	220	R$ 5.158,60	R$ 5.457,80
TERAPEUTA OCUPACIONAL	220	R$ 5.158,60	R$ 5.457,80
CIRURGIAO DENTISTA	220	R$ 5.952,24	R$ 6.297,47
CIR. DENTISTA PROTESISTA	220	R$ 5.952,24	R$ 6.297,47
CIR. DENTISTA ENDODONTIA	220	R$ 5.952,24	R$ 6.297,47
CIR. DENTISTA ENDODONTIA	220	R$ 5.952,24	R$ 6.297,47
DENTISTA	220	R$ 5.952,24	R$ 6.297,47
DENTISTA PSF	220	R$ 5.952,24	R$ 6.297,47
VETERINARIO	220	R$ 6.344,82	R$ 6.712,82
MEDICO PSF	110	R$ 6.711,27	R$ 7.100,52
MEDICO AUDITOR	110	R$ 9.920,42	R$ 10.495,80
MEDICO(A) PSIQUIATRA	110	R$ 9.920,42	R$ 10.495,80
MEDICO PSF	220	R$ 12.040,50	R$ 12.738,85
MEDICO PSF	220	R$ 13.726,17	R$ 14.522,29
MEDICO	220	R$ 13.726,17	R$ 14.522,29
ATENDENTE DE SAÚDE	220	R$ 1.500,00	R$ 1.587,00
ATENDENTE CONS. DENTARIO	220	R$ 1.500,00	R$ 1.587,00

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:368352AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 17.10.02/2025

PORTARIA N°. 17.10.02/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL AOS(AS) PROFESSORES(AS) CONTEMPLADOS(AS) NO ÂMBITO DO PROJETO "PREMIA BARBALHA", INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.764/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e com base nos dispositivos da **Lei Municipal nº 2.764/2023**, de 05 de dezembro de 2023, que institui o **Programa Educacional de Incentivo à Aprendizagem – PROEDUCA: Barbalha Voando Mais Alto**.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder, a título de premiação referente ao SPAECE 2023, valor pecuniário correspondente a 1 (um) salário-mínimo vigente aos(às) professores(as) constantes da listagem abaixo, que foram contemplados(as) na seleção realizada para o Projeto "PREMIA BARBALHA":

Nº	NOME DOS PROFESSORES LÍNGUA PORTUGUESA	CPF	MATRÍCULA
01	ADRIANA CLAUDINO DOS SANTOS	70000921300	00100820
02	ANA PAULA VIDAL OLIVEIRA GRANGEIRO	95148540397	00834600
03	ANTONIA ELIANA GOMES SANTANA	01278125396	00070506
04	CICERA LENE DE OLIVEIRA	69933197304	00104922
05	CICERA NAINE SILVINO PEREIRA BATISTA	377.562.568-24	00068708
06	CLENEIDE DE SOUZA SA PAZ	95857877334	00835330
07	CLENIA MARIA NOGUEIRA LEITE SAMPAIO	47297506320	00105082
08	FRANCISCA AGOSTINHO VIEIRA	58463747353	00104540
09	FRANCISCA PINHEIRO ROLIM MOURA	26494710344	00834113
10	ISA MARIA FILGUEIRA DE LAVOR	32680961315	00834121
11	MARIA DAS DORES DE SOUSA GRANGEIRO	74728105334	00070567
12	MARIA DE JESUS SANTOS	461.344.173-00	00103837
13	MARIA ELIZABETE FIGUEIREDO DA SILVA	52559114372	00072264
14	MARIA MARLI ALVES DA SILVA SOUZA	80043160344	00071094
15	MARIA RIBEIRO COSTA OLEGARIO	461.362.583-15	00101206
16	MARIA SALVANY FERREIRA PRIMO MARTINS	82514313368	00842850
17	MARIA SILENE DE SOUZA BARROS NOBRE	67338852391	00104337
18	MARINALVA DUARTE DE LIMA QUEIROZ	67561039387	00719072
19	MARTA VIEIRA DOS SANTOS NONATO	07030106466	00070557
20	SEGIANA LEITE VIEIRA DE SOUSA	84981644353	00070725

Art. 2º — A gratificação mencionada no art. 1º tem caráter eventual, não remuneratório e não incorporável aos vencimentos do servidor, sendo natureza de premiação, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.764/2023 (ANEXO II).

Art. 3º — O pagamento da premiação será feito em parcela única, na folha de pagamento processada pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Finanças / Setor competente, com efeitos financeiros a partir de novembro/2025.

Art. 4º — Compete ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, proceder à conferência documental dos(as) servidores(as) beneficiários(as) constantes do art. 1º.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 17 (dezessete) de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:41F11C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 16.10.001/2025

PORTARIA Nº 16.10.001/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 16/10/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,35	R$ 6,36	R$ 6,35	R$ 6,30	R$ 6,34	**0,02%**	R$ 6,34
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,35	R$ 6,50	R$ 6,45	R$ 6,45	R$ 6,44	**0,02%**	R$ 6,44
03	Etanol	Lt	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,13	R$ 5,37	**0,02%**	R$ 5,37
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,25	R$ 6,50	R$ 6,25	R$ 5,89	R$ 6,22	**0,02%**	R$ 6,22
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,25	R$ 6,50	R$ 6,25	R$ 6,23	R$ 6,31	**0,02%**	R$ 6,31

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 16 de Outubro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:77F019C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 16.10.002/2025

PORTARIA Nº 16.10.002/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 16/10/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO) CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040,Coaçu - Eusébio-CE	Rede Alfa Posto de Combustíveis Ltda CNPJ: 04.072.324/0001-96 Av. Primeiro de Maio, nº 571 Centro, Fortaleza - CE, 60824-120
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
São João Comércio de Combustíveis Ltda CNPJ: 08.090.734/0003-82 Av, Washington Soares, nº 2565 Edson Queiroz - Fortaleza CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo Licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01)	Valor 02 (Posto 02)	Valor 03 (Posto 03)	Valor 04 (ANP/CE)			
1	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,23	R$ 6,23	R$ 6,23	R$ 6,28	**R$ 6,24**	**0,01%**	**R$ 6,24**
2	Diesel S10	Lt	R$ 5,59	R$ 5,59	R$ 5,59	R$ 5,77	**R$ 5,64**	**0,01%**	**R$ 5,63**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 16 de Outubro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F12C91EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-PAACDS-PMI-SEDA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES E DE UNIDADES RECEBEDORAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS).

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, sn, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO COSTA FILHO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 4º da Lei 14.628/2023, e no Termo de Adesão n°02111/2024, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Compra com Doação Simultânea (CDS), de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas Organizações Econômicas – Cooperativas e Associações, para destinação ao abastecimento da rede socioassistencial alimentar municipal, no período de vigência da Proposta de Participação da Unidade Executora.
Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), com dispensa de licitação, para doação simultânea às Entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela legislação pertinente em vigor, especialmente na Lei nº 14.628/2023, Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº02, de 15 de junho de 2023 e Resolução nº03, de 5 de setembro de 2023, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA); Proposta de Participação da Unidade Executora nº 01972-DS-05025-2025-2305506; Plano Operacional nº 05025-2025-2305506, Termo de Adesão nº 02111/2024.

1. Sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas em vulnerabilidade social e nutricional, atendidas em entidades

governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2. Do objeto

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultores familiares e de suas Organizações econômicas – Cooperativas e Associações, para doação simultânea às Entidades que atendam pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto pela legislação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) - Lei nº 14.628/2023, Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº02, de 15 de junho de 2023 e Resolução nº03, de 5 de setembro de 2023, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

2.2. Credenciamento e seleção de Agricultores(as) familiares e/ou de suas Organizações econômicas para aquisição de gêneros alimentícios oriundos de suas unidades produtivas, conforme especificações elencados no ANEXO I deste edital.

2.3. Credenciamento de Entidades (Unidades Recebedoras) para receberem gratuitamente as doações dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar e fornecerem aos seus beneficiários consumidores.

3 – Cronograma de atividades do programa

As principais atividades do programa estão descritas na tabela abaixo, podendo haver alteração por motivo de necessidade e conveniência da administração pública.

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Prazo de incrições: recebimento da documentação de habilitação/credenciamento	De 23/10/2025 à 05/11/2025	De 7 ás 11h e de 13 às 17h
Análise da Documentação	06 e 07/11/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar	11/11/2025	-
Apresentação de recurso administrativo	12/11/2025	De 7 ás 11h e de 13 às 17h
Análise dos recursos	13 e 14/11//2025	-
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	18/11/2025	-

4. Agricultores Familiares e suas Organizações econômicas elegíveis

4.1. Serão aceitas propostas de Agricultores Familiares individuais, Grupos formais e informais de Agricultores Familiares enquadrados no PRONAF, conforme definido na lei da Agricultura familiar (Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006).

4.2. As aquisições serão, prioritariamente, de gêneros alimentícios produzidos no município de Iguatu/CE e, apenas em caso de insuficiência de produtos nesse município, serão feitas aquisições de produção originária de município circunvizinho.

4.3. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os Agricultores Familiares proponentes credenciados/habilitados, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 8 deste edital.

5. Unidades Recebedoras elegíveis

5.1. Será aceito credenciamento de Entidades integrantes da Rede socioassistencial, Equipamentos Públicos e Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional e Entidades de atendimento governamentais e não governamentais que ofertem alimentação a seus beneficiários, em atendimento ao Decreto nº11.802, de 28 de novembro de 2023, e que possuam atuação no limite geográfico do município de Iguatu/CE.

5.2. Serão aceitos cadastros de entidades que se enquadrem no subitem anterior e desde que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas.

5.3. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), sob penalidade de interrupção do Projeto e outras sanções administrativas e jurídicas cabíveis.

6. Prazo e local para apresentação da documentação de habilitação

Conforme previsto no item 3, os Agricultores individuais, Grupos formais e informais, bem como as Entidades (Unidades Recebedoras) deverão apresentar a documentação para habilitação/credenciamento, impreterivelmente, no período de **23/10/2025 à 05/11/2025**, no horário de 7 às 11h e de 13 às 17h, na Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-CDS), sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, situado na rua Papa João XXIII, 35, Centro, Iguatu – CE.

7. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos proponentes

7.1. Para o Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o Agricultor familiar individual deverão ser entregues em envelope único, lacrado, com identificação do remetente e do Edital do Programa PAA-CDS (EDITAL Nº001/2025-PAACDS-PMI-SEDA), que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia do documento de identidade (RG) ou equivalente e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b. Cópia do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) principal ou extrato do CAF, ativo e vigente;

c. Projeto de venda de alimentos para o Agricultor Individual, conforme ANEXO II deste Edital;

d. Cópia do comprovante de endereço atualizado;

e. Cópia do comprovante do NIS (número de identificação social) atualizado, se possuir.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Agricultor familiar individual que deixar de apresentar qualquer um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "e" do subitem 7.1, será considerado inabilitado.

7.2. Para o Grupo Formal e Informal – Associações e Cooperativas formalizadas ou não formalizadas

Os documentos de habilitação para o Grupo Formal ou Informal deverão ser entregues em envelope único, lacrado, com identificação do remetente e do Edital do Programa PAA-CDS (EDITAL Nº001/2025/PMI-SEDA-PAACDS), que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia do CAF jurídica principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou extrato do CAF da Organização econômica, ativa e vigente,

b. Cópia do CAF principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou extrato do CAF de cada Agricultor Familiar participante vinculado, ativa e vigente.

c. Comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

d. Comprovante de endereço atualizado da Organização econômica;

e. Projeto de venda de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme ANEXO III deste Edital.

f. Cópia do documento de identidade (RG) ou equivalente e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal da Entidade;

g. Comprovante de endereço atualizado do responsável legal da Organização econômica.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Grupo Formal ou Informal que deixar de apresentar qualquer um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "g" do subitem 7.2, será considerado inabilitado.

7.3 Para as Entidades (Unidades Recebedoras)
Os documentos para habilitação das Unidades Recebedoras deverão ser entregues em envelope único, lacrado, com identificação do remetente e do Edital do Programa PAA-CDS (EDITAL Nº001/2025/PMI-SEDA-PAACDS), que deverá conter sob pena de inabilitação:
a)Formulário de Inscrição (ANEXO IV) devidamente preenchido, assinado e datado;
b)Comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),
c)Cópia do documento de identidade (RG) ou equivalente e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal da Entidade;
d)Cópia do Alvará Sanitário da Entidade, vigente,
e)Planejamento do Cardápio, assinado e datado pelo Responsável Técnico (Nutricionista ou profissional da área de alimentos);
f)Declaração de adequação e responsabilidade, devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de condições materiais e instalações para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (ANEXO V);
g)Formulário de Relação de Beneficiários (pessoas atendidas) – assinado e datado pelo responsável legal da entidade – contendo: nome do beneficiário, nome e cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento do beneficiário (ANEXO VI).
h)Para Entidade da saúde: Declaração da entidade informando o número de leitos atendidos pelo SUS de acordo com o declarado no conselho afim (CEBAS e/ou CNES) assinado pelo representante legal e datado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Entidade (Unidade Recebedora) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “g” do subitem 7.3, será considerada inabilitada.

8. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares
8.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA-CDS:
• Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico;
• Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades tradicionais;
• Negros;
• Mulheres;
• Assentados da reforma agrária;
• Pescadores; e
• Jovens entre 18 e 29 anos.
8.2. Deverá ser respeitado os parâmetros adicionais de execução, os percentuais mínimos de 50% de mulheres e 60% de fornecedores no CadÚnico.
8.3. Os Agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

9. Local e periodicidade de entrega dos produtos
9.1. Os gêneros alimentícios deverão serem entregues pelos Agricultores Familiares e suas Organizações na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, situada à Rua José de Alencar, sn, Bugi, Iguatu/CE (sede da Secretaria Municjpal de Desenvolvimento Agrário) nos dias e horários indicados pela Coordenação Municipal do programa, no período de vigência da Proposta de Participação da Unidade Executora, na qual o Coordenador do PAA ou o Substituto do Coordenador ou o Responsável Legal da Entidade Executora atestará o seu recebimento;
9.2. Apenas em casos excepcionais e com autorização da Coordenação Municipal do PAA, poderão ser entregues os alimentos diretamente na Entidade (Unidade Recebedora).
9.3. As Entidades (Unidades Recebedoras) habilitadas/credenciadas ficarão responsáveis pelo recebimento dos alimentos na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, nos dias e horários indicados pelo Coordenador Municipal do Programa, devendo a Entidade dispor de estrutura logística e materiais/equipamentos adequados para o recebimento, transporte e armazenamento dos alimentos.
9.4. Os Agricultores Familiares e suas Organizações só iniciarão as entregas e as Entidades (Unidades Recebedoras) só iniciarão o recebimento dos alimentos, após a aprovação da proposta pela Instancia de Controle Social do Município de Iguatu/CE (CONSEA) e da aprovação da mesma no sistema informatizado do Programa de Aquisição de Alimentos – (PAA) Compra com Doação Simultânea (CDS) – do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (SISPAAMDS), ficando a cargo do Coordenador Municipal a informação aos Agricultores e Entidades sobre o início das entregas dos alimentos.
9.5. Os Agricultores Familiares e suas Organizações e as Entidades (Unidades Recebedoras) que aderirem a este processo declaram, tacitamente, que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
9.6. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
9.7. O Agricultor familiar e sua Organização econômica comprometem-se a entregar somente gêneros alimentícios produzidos na sua própria unidade familiar, com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta, sendo expressamente proibida a compra de produtos a terceiros para revenda ao programa.
9.8. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

10. Do Recurso financeiro, pagamento aos Agricultores Familiares e suas Organizações, preços e quantidades de alimentos a serem adquiridos
10.1. Os recursos financeiros para execução deste edital serão oriundos do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, no valor global de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme portaria SESAN/MDS Nº 191, de 29 de Agosto de 2025.
10.2. O pagamento ao Agricultor e/ou sua Organizações será feito diretamente pelo Governo Federal através do MDS, por meio de cartão próprio do Agricultor familiar cadastrado no Programa (PAA-CDS), emitido pelo MDS, em parceria com o Banco do Brasil.
10.3. À Prefeitura Municipal de Iguatu/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, através da Coordenação Municipal do PAA (Unidade Executora) compete, apenas, realizar o registro no Sistema de Gestão do PAA (SISPAA) das notas fiscais dos produtos adquiridos para pagamento dos Agricultores Familiares, formalizando assim o processo de aquisição dos gêneros alimentícios.
10.4. Os preços (ANEXO I) dos produtos a serem adquiridos durante a vigência da proposta de participação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), seguirão os preços indicados pela tabela da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, conforme metodologia indicada pelo Grupo Gestor do PAA – GGPAA.

11. Disposições Gerais

11.1. Informações adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Coordenação Municipal do PAA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, no horário de 7 às 11h e de 13 às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto feriado).
11.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar (Unidade Familiar) deverá respeitar o valor máximo de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por CAF por ano civil, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº11.802, de 28 de novembro de 2023.
11.3. A definição dos produtos e quantidades dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução, a ser elaborado pela Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), quando da conclusão do processo de seleção dos Agricultores e das Entidades beneficiárias, levando-se em consideração os critérios de capacidade de fornecimento do produto pelo Agricultor, demanda do produto pelas Entidades (cardápio nutricional), limite máximo de venda individual do Agricultor e disponibilidade financeira do Programa para a presente Proposta de Participação.
11.4. Qualquer dos produtos listados no Anexo I deste edital, que porventura não tenha Agricultores Familiares ou suas Organizações interessados em fornecê-lo(s), o recurso será redirecionado para outro produto que tenha fornecedor com proposta para fornecê-lo, desde que o produto esteja no cardápio nutricional das Entidades (Unidades Recebedoras) e que conste na tabela de preços da Conab e respeite os demais parâmetros de execução.
11.5. Todos os Agricultores individuais, Grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores e a capacidade financeira do Programa.
11.6. Os Agricultores familiars individuais, Grupos formais e informais e as Entidades (Unidades Recebedoras) que forem considerados habilitados neste processo seletivo, assinarão Termo de compromisso com a Coordenação Municipal do PAA-CDS.
11.7. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS).

IGUATU – CEARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Agrário

ANEXO I –GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PAA-CDS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
FRUTAS						
1	BANANA PACOVAN	Banana da variedade pacovan, de primeira qualidade, tamanho médio/grande, maturação inicial, íntegra, consistência firme, casca livre de fungos. Isento de sujidades e objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	855,00	Kg	5,12	4.377,60
2	MAMÃO FORMOSA	Mamão da variedade 'formosa', de primeira qualidade, íntegro, consistência firme, com grau de maturação inicial, tamanho médio/grande, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	1.300,00	Kg	4,12	5.356,00
3	MELANCIA	Melancia fresca, vermelha, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, com maturação completa, não podendo estar murcha. Apresentar aspecto, cor e cheiro próprio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manejo e transporte, de colheita recente, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	1.000,00	Kg	3,35	3.350,00
HORTALIÇAS/TUBÉRCULOS						
4	ABÓBORA CABOCLO	Abóbora caboclo, de primeira qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não permitidos rachaduras, perfurações e cortes,	250,00	Kg	5,56	1.390,00

		transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.					

5	ALFACE CRESPA	Alface da variedade crespa, de primeira qualidade, isento de parte pútridas, não podendo estar murchas. Folhagem de cor verde, viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	120,00	Kg	29,84	3.580,80
6	BATATA DOCE	Batata doce, lisa, firme e compacta, tamanho médio a grande, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	250,00	Kg	4,46	1.115,00
7	COENTRO	Coentro, de primeira qualidade, isento de parte pútrida, não podendo estar murchos. Cada folha de cor verde, com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	250,00	Kg	23,80	5.950,00
8	MACAXEIRA	Macaxeira, tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, consistência firme, casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilite o consumo humano, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	400,00	Kg	4,74	1.896,00
9	MILHO VERDE	Milho verde, in natura, de primeira qualidade, espiga média ou grande, livre de fungos, insetos, sujidades e objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	425,00	Kg	7,29	3.098,25

10	PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro, in natura, verde ou levemente amadurecida, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, íntegro e firme, coloração uniforme, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	6,00	Kg	13,27	79,62
11	PIMENTÃO	Pimentão verde, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, íntegro e firme, coloração uniforme, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	100,00	Kg	8,49	849,00
12	TOMATE	Tomate, variedade longa vida, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, íntegro e firme, coloração uniforme, casca livre de fungos, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, transportado de forma adequada e nos padrões	300,00	Kg	7,61	2.283,00

		higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.				
13	FEIJÃO VERDE	Feijão maduro ou verde, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1,0 a 2,0 kg, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, íntegro e firme, coloração uniforme, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	265,20	Kg	14,38	3.813,58

14	FEIJÃO MACASSAR	Feijão seco, variedade massacar/caupi/comum, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1,0 a 2,0 kg, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, íntegro e firme, coloração uniforme, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	300,00	Kg	7,42	2.226,00
CARNES						
15	CARNE BOVINA – COM OSSO	Carne bovina, com osso. Uniforme, cor característica do produto, não deve apresentar ranço e deve estar em perfeito estado de conservação, transportado e acondicionado em embalagens/recipientes próprios para entrega e armazenamento. Os animais devem estar em perfeitas condições de saúde e sanitárias para o abate, e serem abatidos em estabelecimento que possua registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal(SIF) ou serviço de inspeção Estadual(SIE) ou serviço de inspeção Municipal(SIM), acompanhado do Guia de Transporte Animal (GTA) e Ficha Sanitária. Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	1.550,00	Kg	23,85	36.967,50

16	CARNE BOVINA – SEM OSSO	Carne bovina, sem osso. Uniforme, cor característica do produto, não deve apresentar ranço e deve estar em perfeito estado de conservação, transportado e acondicionado em embalagens/recipientes próprios para entrega e armazenamento. Os animais devem estar em perfeitas condições de saúde e sanitárias para o abate, e serem abatidos em estabelecimento que possua registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal(SIF) ou serviço de inspeção Estadual(SIE) ou serviço de inspeção Municipal(SIM), acompanhado do Guia de Transporte Animal (GTA) e Ficha Sanitária. Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do	1.200,00	Kg	33,75	40.500,00

		produto.				
17	CARNE SUÍNA	Carne Suína. Uniforme, cor característica do produto, não deve apresentar ranço e deve estar em perfeito estado de conservação, transportado e acondicionado em embalagens/recipientes próprios para entrega e armazenamento. Os animais devem estar em perfeitas condições de saúde e sanitárias para o abate, e ser abatido em estabelecimento certificado pelo serviço de inspeção Federal(SIF) ou serviço de inspeção Estadual(SIE) ou serviço de inspeção Municipal(SIM), acompanhado do Guia de Transporte Animal (GTA) e Ficha Sanitária. Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	1.600,00	Kg	19,77	31.632,00
18	GALINHA CAIPIRÃO ABATIDA	Galinha caipirão, abatida, esvicerada e congelada. Uniforme, cor característica do produto, não deve apresentar ranço e deve estar em perfeito estado de conservação, transportado e acondicionado em embalagens próprias para entrega e armazenamento, devidamente identificada. Os animais devem estar em perfeitas condições de saúde e sanitárias para o abate, e serem abatidos em estabelecimento que possua registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal(SIF) ou serviço de inspeção Estadual(SIE) ou serviço de inspeção Municipal(SIM), acompanhado do Guia de Transporte Animal (GTA) e Ficha Sanitária. Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	3.000,00	Kg	19,92	59.760,00
19	CARNE OVINA	Carne Ovina. Uniforme, cor característica do produto, não deve apresentar ranço e deve estar em perfeito estado de conservação, transportado e acondicionado em embalagens/recipientes próprios para entrega e armazenamento. Os animais devem estar em perfeitas condições de saúde e sanitárias para o abate, e serem abatidos em estabelecimento que possua registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal(SIF) ou serviço de inspeção Estadual(SIE) ou serviço de inspeção Municipal(SIM), acompanhado do Guia de Transporte Animal (GTA) e Ficha Sanitária. Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	90,00	Kg	29,70	2.673,00
20	OVO DE GALINHA CAIPIRA	Ovo de galinha caipira - fresco, limpo, sem rachaduras, tamanho médio, acomodado em bandejas envolvidas com plástico filme, bandeja com com 12 ou 24 unidades, acondicionadas em caixas limpas, secas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Produto com controle de qualidade certificação do Serviço de inspeção municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF) de acordo com legislação vigente e demais especificidades do produto.	100,00	Dz	12,15	1.215,00
POLPA DE FRUTAS						
21	POLPA DE ABACAXI	Polpa de fruta, sabor abacaxi, pacote de até 1,5 kg, embalagem plástica transparente, com especificações da data de empacotamento, de validade, composição e contraindicações/restrições. O estabelecimento deve possuir registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal (SIF). Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do	180,00	Kg	11,42	2.055,60

		congelamento do produto.				
22	POLPA DE ACEROLA	Polpa de fruta, sabor acerola pacote de até 1,5 kg, embalagem plástica transparente, com especificações da data de empacotamento, de validade, composição e contraindicações/restrições. O estabelecimento deve possuir registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal (SIF). Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	180,00	Kg	11,00	1.980,00
23	POLPA DE CAJU	Polpa de fruta, sabor caju, pacote de até 1,5 kg, embalagem plástica transparente, com especificações da data de empacotamento, de validade, composição e contraindicações/restrições. O estabelecimento deve possuir registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal (SIF). Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	180,00	Kg	10,98	1.976,40
24	POLPA DE GOIABA	Polpa de fruta, sabor goiaba, pacote de até 1,5 kg, embalagem plástica transparente, com especificações da data de empacotamento, de validade, composição e contraindicações/restrições. O estabelecimento deve possuir registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal (SIF). Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	180,00	Kg	10,69	1.924,20
25	POLPA DE MANGA	Polpa de fruta, sabor manga, pacote de até 1,5 kg, embalagem plástica transparente, com especificações da data de empacotamento, de validade, composição e contraindicações/restrições. O estabelecimento deve possuir registro válido e vigente no serviço de inspeção Federal (SIF). Deve ser transportado e acondicionado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor, em veículo higienizado e temperatura adequada para manutenção do congelamento do produto.	179,59	Kg	10,70	1.921,61
BOLOS						
26	BOLO SIMPLES OU MESCLADO	Bolo, sabor simples ou mesclado, de ótima qualidade, íntegro, produzido de forma artesanal ou semiartesanal, que utilizam insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. A embalagem deve ser de plástico transparente, lacrada e identificada com indicação de peso, data de validade e ingredientes descritos, apresentando garantia de higiene e consistência adequada. O estabelecimento deve possuir Certificação da Vigilância Sanitária ou do serviço de inspeção Municipal (SIM), do serviço de inspeção Estadual (SIE) ou do serviço de inspeção Federal (SIF), transportado de forma adequada e nos padrões higiênico-sanitários previsto nas normas sanitárias em vigor.	100,00	Kg	18,09	1.809,00

DOCE						
27	MEL DE ABELHA	Mel de abelha, em sachê, puro, cor e cheiro característicos, sem sinais de cristalização, embalados em sachês de 3g, com identificação da composição do produto, contra-indicações/restrições, da validade e origem. O empacotamento deve acontecer em estabelecimento que possua registro válido e vigente junto ao serviço de inspeção Municipal (SIM), ou serviço de inspeção Estadual (SIE) ou serviço de inspeção Federal (SIF).	20,00	Kg	61,04	1.220,80
TOTAL (R$)						**224.999,96**

ANEXO II - PROJETO DE VENDA – AGRICULTOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)					
PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMA PÚBLICA Nº001/2025- PMI-SEDA-PAACDS					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do(a) Proponente:					2. CPF:
3. Endereço:			4. Município:		5. CEP:
6. Nº CAF:			7. DDD/Fone:		8. E-mail (quando houver):
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto(s)	2. UND.	3. Qtde	4. Preço de Aquisição(R$)*		5. Cronograma de entrega
			4.1 Unitário(R$)	4.2 Total(R$)	
					( ) Semanal | ( )Mensal
					( ) Semanal | ( )Mensal
					( ) Semanal | ( )Mensal
					( ) Semanal | ( )Mensal
					( ) Semanal | ( )Mensal
					( ) Semanal | ( )Mensal
					( ) Semanal | ( )Mensal
					( ) Semanal | ( )Mensal
TOTAL (R$)					( ) Semanal | ( )Mensal
Obs.: *Preço publicado no Edital de Chamada Pública Nº001/2025-PMI-SEDA-PAACDS, extraído da Tabela da Conab.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PAA-CDS					
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO AGRÁRIO (SEDA)			CNPJ: 07.810.468/0001-90		Município: IGUATU/CE
Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 35, CENTRO, IGUATU-CE					Fone: (88)9.9222-7965
Representante Legal (Titular) da Entidade Executora: VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA					CPF: 562.884.845-04
Coordenador Municipal do PAA-CDS: FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO					CPF: 030.540.923-99
IV – DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto de venda e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento prevista no Edital de Chamada Pública Nº001/2025-PMI-SEDA-PAACDS. **Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, conforme solicitado pela Coordenação do PAA-CDS, são oriundos de produção própria e que os alimentos fornecidos pela minha atividade são cultivados e processados internamente, seguindo os mais altos padrões de qualidade e higiene, garantimos que todos os produtos estão em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações normativas vigentes. Esta declaração tem o objetivo de atestar a origem dos alimentos fornecidos e reforçar o compromisso com a transparência e a qualidade dos produtos e que estou à disposição para fornecer qualquer documentação adicional que seja necessária para comprovar a procedência dos alimentos.**					
Iguatu – CE, _____/_____/2025.					
_____ **ASSINATURA DO(A) AGRICULTOR(A) INDIVIDUAL**					CPF: _____

ANEXO III – PROJETO DE VENDA – GRUPO FORMAL OU INFORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)					
PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMA PÚBLICA Nº001/2025- PMI-SEDA-PAACDS					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL OU INFORMAL					
1. Noma da Organização			2. CNPJ		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. Representante Legal:			6. CPF:		
7. Telefone:			8. E-mail:		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do(a) Agricultor(a) Familiar	2. CPF			3. Nº do CAF	4. Periodicidade de entrega
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do(a) Agricultor(a)	2. Produto(s)	3. UND	4. Quantidade (Kg)	4. Preço Unitário (R$)	5. Valor total (R$)
VALOR TOTAL DO PROJETO (R$)					

Iguatu – CE, _____ /_____/_____

_____

Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal ou Informal

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE (UNIDADE RECEBEDORA)

DADOS GERAIS		
Nome da Instituição:		
CNPJ:		Área de atuação:
Endereço:		Município/UF:
CEP:	E-mail:	Complemento:
Telefone:		Celular:
Entidade registrada no: ( ) INEP ( ) CEBAS ( ) CEMAS ( ) CNES ( ) OUTRO:		Nº do Registro:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE	
Nome do Responsável:	
CPF:	E-mail:
Cargo/Função:	
Endereço:	Celular:
Nome do Responsável Substituto:	
CPF:	E-mail:
Cargo/Função:	
Endereço:	Celular:
Dias e horários de Funcionamento da Entidade:	
Atividade Realizada pela Entidade:	
Público Atendido (Quem e o número diário/semanal e mensal):	
A Entidade possui instalações físicas adequadas? SIM ( ) | NÃO ( )	
A Entidade recebe algum apoio na área de Alimentação? SIM ( ) | NÃO ( ) SE SIM, QUAL?	

Escolas devem ser registradas no INEP, Entidades de saúde devem ser registradas no CEBAS e ou CNES e Entidades da assistência social devem ser registradas no CMAS e/ou Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome (MDS).

Iguatu/CE, __/__/____

_____
Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade (Unidade Recebedora)
CPF:

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para fins de participação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Compra com Doação Simultânea (CDS), executado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário do município de Iguatu/CE, que a Entidade (Unidade Recebedora)_____ _____,inscrita no CNPJ:_____ _____, dispõe de instalações físicas e sanitárias adequadas à legislação em vigor e às normas de participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento dos alimentos do PAA-CDS nas distribuições de refeições prontas, gratuitas e contínuas aos beneficiários consumidores atendidos por esta Entidade.

Iguatu/CE, __/__/____.

_____
Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade (Unidade Recebedora)
CPF:

ANEXO VI – RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES (UNIDADES RECEBEDORAS)

UNIDADE RECEBEDORA:		**CNPJ:**	
RESPONSÁVEL LEGAL:		**CPF:**	
CARGO:		**TELEFONE:**	

QTDE.	**DADOS DO BENEFICIÁRIO**				**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO (SE O BENEFICIÁRIO FOR MENOR/INCAPAZ)**	
	NOME	**CPF**	**NIS**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOME**	**CPF**
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
...						

Iguatu – CE, __/__/____.

_____
Assinatura do Responsável Legal da Entidade (Unidade Recebedora)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEF3C911

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 865/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. LEI GERAL DE CONTRATAÇÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS E GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Complementar disciplina, em caráter geral, as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente nas áreas de Atenção Básica e de Serviços Especializados, observando-se o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A contratação por tempo determinado somente poderá ocorrer quando atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – previsão legal expressa do caso excepcional;

II – fixação prévia e determinada do prazo contratual;

III – demonstração da necessidade temporária; e

IV – comprovação do interesse público de natureza excepcional.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES

Art. 2º. Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

§ 1º. Necessidade transitória e inadiável do serviço público, aquela cuja prestação não possa ser adiada sem prejuízo à continuidade ou à eficiência dos serviços de saúde, especialmente nas seguintes hipóteses:

I - calamidade pública ou situação de emergência reconhecida;

II - surtos epidêmicos ou endêmicos que afetem a força de trabalho da saúde;

III - demissões, exonerações ou afastamentos de profissionais;

IV - greve prolongada de profissionais da saúde, inclusive quando considerada ilegal pelo Poder Judiciário;

V - vacância temporária ou definitiva de cargo efetivo cuja reposição imediata se mostre imprescindível à manutenção dos serviços públicos.

§ 2º. Necessidade temporária de excepcional interesse público, a que decorre de fatos eventuais, transitórios ou imprevisíveis, cuja solução exija contratação limitada no tempo.

§ 3º. Contratação por tempo determinado, aquela que tem por objeto o exercício de funções essenciais e transitórias, imprescindíveis à continuidade dos serviços públicos.

I - Na ausência de profissional legalmente habilitado, poderá haver convocação temporária, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável até o limite de 12 (doze) meses, mediante ato formal da autoridade competente, sendo vedada nova prorrogação.

II - É vedada a prorrogação indefinida de vínculos temporários, sob pena de desvirtuamento da finalidade da contratação.

IV - Quando a contratação decorrer de vacância de cargo efetivo, o prazo máximo será de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa formal.

§ 4º. Excepcional Interesse Público é o interesse público absolutamente relevante.

§ 5º. É vedada a utilização desta Lei Complementar para atividades permanentes, ordinárias ou previsíveis do Município, ressalvadas as hipóteses em que a transitoriedade da demanda seja devidamente comprovada.

§ 6º. A natureza permanente de algumas atividades públicas, como as desenvolvidas nas áreas da saúde, não afasta, de plano, a autorização para contratar servidores destinados a suprir demanda eventual ou passageira.

Art. 3º. O prazo das contratações por tempo determinado será de até 12 (doze) meses, quando destinadas à execução de programas, projetos ou ações municipais específicas.

Parágrafo único. Em casos de licenças, afastamentos, cessões e situações imprevisíveis, o contrato vigorará pelo tempo correspondente ao afastamento, limitado a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 4º. As contratações firmadas sob esta Lei Complementar reger-se-ão, no que couber, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mombaça.

Art. 5º. É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar:

I – exercer atribuições, funções ou encargos diversos dos previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que precariamente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – acumular, de forma irregular, cargo, emprego ou função pública.

Art. 6º. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado; ou

III – pela cessão da situação que fundamentou a contratação;

Art. 7º. As infrações disciplinares cometidas pelo pessoal contratado serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo, concluído no prazo de 30 (trinta) dias, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 8º. Reconhece-se, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação dos cargos de Artesão, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico APS, Médico CAPS, Médico Cardiologista, Médico Ortopedista, Psicólogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional.

Parágrafo único. As contratações destinam-se ao atendimento de demandas transitórias, decorrentes de afastamentos, vacâncias, programas de saúde e demais situações excepcionais e temporárias devidamente justificadas.

Art. 9º. As contratações previstas nesta Lei Complementar dependerão de:

I – comprovação da hipótese excepcional prevista nesta norma;

II – existência de dotação orçamentária; e

III – prévia justificativa e autorização expressa do Secretário Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO SELETIVO - REGRAS GERAIS

Art. 10. O recrutamento do pessoal a ser contratado será realizado mediante processo seletivo simplificado, amplamente divulgado, inclusive na imprensa oficial e em meios eletrônicos, podendo incluir a formação de cadastro de reserva, conforme dispuser o edital.

§ 1º. O Poder Executivo regulamentará, por Decreto ou outro ato administrativo, os procedimentos do processo seletivo, observados os critérios desta Lei Complementar.
§ 2º. O edital deverá assegurar a transparência dos critérios de seleção, correção e classificação dos candidatos.
Art. 11. São admitidos exames de natureza subjetiva, desde que seus critérios de avaliação sejam previamente definidos e divulgados no edital de seleção.
Art. 12. Poderão ser aplicadas provas psicotécnicas, práticas ou psicológicas, desde que haja previsão expressa no edital, com divulgação dos respectivos parâmetros de avaliação.
Art. 13. As bancas examinadoras gozam de autonomia quanto aos critérios de correção e atribuição de notas, sendo vedada a intervenção administrativa, salvo nos casos de erro material ou vício evidente em questão objetiva ou dissertativa.
Art. 14. Poderá haver alteração da ordem de aplicação das provas, inclusive de testes físicos, desde que previamente comunicada aos candidatos.
Art. 15. É vedada a exigência de conhecimento sobre legislação publicada após a data da divulgação do edital.
Art. 16. A divulgação posterior dos critérios de correção de provas dissertativas ou orais não viola, por si só, o princípio da isonomia, desde que aplicados de forma uniforme e impessoal a todos os concorrentes.
Art. 17. Na fase de avaliação de títulos, deverão ser utilizados critérios objetivos que permitam a aferição, mensuração e comparação das experiências e qualificações dos candidatos.
Art. 18. É vedada a exigência de apresentação de diploma, registro ou habilitação legal no ato da inscrição, devendo tais documentos ser apresentados, quando exigíveis, apenas no ato da posse.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS E FUNÇÕES- PADRÃO VENCIMENTAL

CARGO	EXIGÊNCIA / HABILITAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	05	R$ 2.100,00 (5)	40 horas semanais
MÉDICO CARDIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	20 horas semanais
MÉDICO ORTOPEDISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	20 horas semanais
MÉDICO CAPS	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	20 horas semanais
MÉDICO APS	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	05	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	03	R$ 1.900,00	30 horas semanais
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	R$ 1.900,00	20 horas semanais
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	R$ 1.900,00	20 horas semanais
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	R$ 1.900,00	40 horas semanais
PSICOPEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR EM PSICOPEDAGOGIA OU ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 360h EM PSICOPEDAGOGIA	01	R$ 4.581,14	40 horas semanais
EDUCADOR FÍSICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	R$ 1.900,00	40 horas semanais
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE AUXILIAR NA ÁREA CORRELATA	10 (VER QUADRO 1)	R$ 1.518,00	40 horas semanais
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	14 (VER QUADRO 2)	R$ 1.518,00	40 horas semanais
ARTESÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO NA ÁREA CORRELATA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais

(*) EM RELAÇÃO AO CARGO DE MÉDICO, APLICA-SE:
(1) GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE = ATÉ 100% DO SALÁRIO-BASE
(2) GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE NÍVEL DE FORMAÇÃO TÉCNICA = ATÉ 100% DO SALÁRIO-BASE
(3) GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO PSF (ATUAÇÃO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO) = ATÉ 50% DO SALÁRIO-BASE
(4) GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE = ATÉ 100% DO SALÁRIO-BASE
(*) EM RELAÇÃO AO CARGO DE ENFERMEIRO, APLICA-SE:
(5) ACRÉSCIMO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR (AFC) DA UNIÃO FEDERAL PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 829/2023

ANEXO II – CARGOS E FUNÇÕES – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ENFERMEIRO	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a

	pacientes em estado grave; Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos estabelecidos; Coordenar e supervisionar as atividades dos técnicos e auxiliares de enfermagem; Participar no planejamento e avaliação de programas de saúde pública e de atenção à saúde da comunidade; Desenvolver atividades de educação em saúde para grupos e indivíduos; Realizar registros e emitir relatórios técnicos sobre as atividades de enfermagem.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos na área de cardiologia; Diagnosticar e tratar doenças do coração e do sistema circulatório; Solicitar, realizar e interpretar exames como eletrocardiogramas, ecocardiogramas e testes ergométricos; Prescrever tratamentos, medicamentos e orientar sobre cuidados para a prevenção de doenças cardiovasculares; Acompanhar a evolução clínica dos pacientes; Atuar em conjunto com equipes multidisciplinares para a promoção da saúde cardiovascular; Emitir laudos e pareceres médicos.
MÉDICO ORTOPEDISTA	Diagnosticar e tratar lesões e disfunções do sistema locomotor, incluindo ossos, articulações, ligamentos, tendões e músculos; Realizar consultas, solicitar e interpretar exames de imagem como radiografias e ressonâncias magnéticas; Realizar procedimentos cirúrgicos ortopédicos, quando aplicável à estrutura do serviço; Prescrever tratamentos conservadores, incluindo medicamentos, fisioterapia e imobilizações; Acompanhar a reabilitação de pacientes; Prestar atendimento de urgência e emergência em traumatologia.
MÉDICO CAPS	Realizar atendimento médico em saúde mental no âmbito do CAPS; Coordenar e desenvolver projetos terapêuticos singulares para usuários com transtornos mentais graves e persistentes; Realizar consultas clínicas, prescrever psicofármacos e acompanhar a evolução do tratamento; Atuar em equipe multidisciplinar, participando de discussões de casos e planejamento de ações terapêuticas; Prestar apoio e orientação a familiares; Realizar visitas domiciliares e atividades comunitárias visando à reinserção social do usuário.
MÉDICO APS	Realizar atendimentos médicos em unidades básicas de saúde ou na Estratégia Saúde da Família; Atender a indivíduos e famílias da comunidade adscrita, realizando diagnóstico, tratamento e acompanhamento de problemas de saúde comuns; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; Encaminhar usuários para serviços de média e alta complexidade quando necessário; Realizar visitas domiciliares; Gerenciar o cuidado dos pacientes com doenças crônicas; Participar do planejamento e execução de ações de vigilância em saúde.
FISIOTERAPEUTA	Realizar diagnóstico e tratamento de disfunções do movimento humano; Aplicar técnicas fisioterapêuticas para a prevenção, recuperação e reabilitação da capacidade física e funcional dos pacientes; Elaborar e executar planos de tratamento personalizados; Utilizar recursos como cinesioterapia, eletroterapia e termoterapia; Orientar pacientes e familiares sobre os procedimentos e exercícios a serem realizados; Realizar atendimentos individuais ou em grupo.
FONOAUDIÓLOGO	Prevenir, avaliar e tratar distúrbios da comunicação oral e escrita, voz, audição e funções orofaciais; Realizar diagnóstico fonoaudiológico; Desenvolver terapia para reabilitação de pacientes com problemas de fala, linguagem, deglutição, audição e voz; Realizar triagem auditiva neonatal e outras avaliações audiológicas; Orientar pacientes, familiares e educadores sobre estratégias para o desenvolvimento da comunicação; Atuar em equipes multidisciplinares na promoção da saúde.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Avaliar e tratar indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras; Desenvolver e aplicar atividades terapêuticas (laborais, artísticas, lúdicas, etc.) para promover a autonomia, independência e inserção social dos pacientes; Elaborar projetos terapêuticos singulares; Adaptar o ambiente e criar dispositivos que facilitem a realização de atividades cotidianas; Orientar pacientes e familiares para a continuidade do processo terapêutico.
PSICÓLOGO	Realizar avaliação e diagnóstico psicológico; Desenvolver psicoterapia individual ou em grupo para diferentes faixas etárias; Realizar aconselhamento e orientação para indivíduos, famílias e grupos; Atuar no desenvolvimento de programas de promoção da saúde mental e prevenção de doenças; Participar de equipes multidisciplinares, colaborando com pareceres e planejamentos terapêuticos; Elaborar relatórios e laudos psicológicos.
PSICOPEDAGOGO	Avaliar, diagnosticar e intervir nos processos de aprendizagem humana, identificando dificuldades e transtornos; Desenvolver estratégias e atividades para facilitar e melhorar o processo de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos; Realizar atendimento clínico ou institucional; Orientar pais, professores e outros profissionais sobre as melhores abordagens para lidar com as dificuldades de aprendizagem; Elaborar planos de intervenção psicopedagógica.
EDUCADOR FÍSICO	Planejar, coordenar e executar atividades físicas, esportivas e recreativas para diferentes públicos; Promover a saúde e a qualidade de vida por meio da prática regular de exercícios físicos; Avaliar a condição física dos participantes e prescrever atividades de forma segura e adequada às suas necessidades; Organizar eventos e competições; Atuar em programas de prevenção de doenças crônicas e promoção de um estilo de vida ativo na comunidade.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Auxiliar o farmacêutico na dispensação de medicamentos; Realizar o controle de estoque de medicamentos e materiais, verificando prazos de validade e condições de armazenamento; Organizar e manter o ambiente da farmácia limpo e ordenado; Atender e orientar o público sobre o uso correto de medicamentos, sob supervisão do farmacêutico; Realizar a escrituração de medicamentos controlados e outros registros necessários; Realizar a separação e conferência de prescrições.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Organizar e executar atividades de higiene bucal; Auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínicos; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Realizar a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental e equipamentos odontológicos; Agendar consultas e gerenciar a ficha dos pacientes; Realizar ações de promoção da saúde bucal sob supervisão.
ARTESÃO	Desenvolver e conduzir oficinas terapêuticas de artesanato em serviços de saúde, especialmente em áreas como saúde mental (CAPS) e centros de convivência; Utilizar técnicas artesanais diversas (pintura, modelagem, costura, etc.) como ferramenta para a expressão, reabilitação psicossocial e desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas dos usuários; Planejar as atividades de acordo com os objetivos terapêuticos definidos pela equipe; Organizar os materiais necessários e o espaço para as oficinas.

ANEXO III – DETALHAMENTO

QUADRO 1: Auxiliar de Farmácia
Este quadro detalha a distribuição de vagas para Auxiliar de Farmácia por área.

ÁREA	VAGAS	VENCIMENTOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA
RECREIO	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
SÃO JOSÉ	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
IRACEMA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CARNAÚBA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
TEJUBANA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CATOLÉ	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CANGATI	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CIPÓ	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
BOA VISTA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
VICENTE	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais

QUADRO 2: Auxiliar de Saúde Bucal
Este quadro detalha a distribuição de vagas para Auxiliar de Saúde Bucal por área.

ÁREA	VAGAS	VENCIMENTOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA
RECREIO	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
SÃO JOSÉ	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
SÃO DOMINGOS	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
IRACEMA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
TEJUBANA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CENTRO DE SAÚDE	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CARNAÚBA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CATOLÉ	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CANGATI	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CIPÓ	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
BOA VISTA	01	R$ 1.518,00	40 horas semanais
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	03	R$ 1.518,00	40 horas semanais

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 17 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:239FC380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

As Secretarias de: ADMINISTRAÇÃO, DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO DE AOS CONTRATOS: 1309.02-2024; 1309.03-2024; 1309.05-2024; 1309.06-2024 e 1309.07-2024 decorrentes do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2024 - GM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇASECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENV. URB, MEIO AMB. E INFRA, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICUL. PEC, REC HIDDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURA

CONTRATADO: RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.850.797/0001-70, sediada na Av. Monsenhor Fco. Jose de Oliveira, n. º 1465, Centro - Quixeré/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 de setembro de 2025, até 12 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0301.04.122.0401.2.009 - Gerenciamento da Secretaria de Administração.
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	0401.15.122.1501.2.013 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.049 – Gerenciamento da Secretaria de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE – AT. BASICA	0601.10.301.1002.2.051 – Gerenciamento das ASPS – Custeio / Atenção Primária
SECRETAIA DE SAÚDE – MAC	0601.10.302.1005.2.053 – Gerenciamento das ASPS – Custeio/ MAC (OCA-NE)
SECRETARIA DE SAÚDE – VIG. EM SAÚDE/ SANITÁRIA	0601.10.304.0101.2.059 – Gerenciamento das ASPS – Custeio – Vig. em Saúde / Sanitária (OCA-NE)
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000, 1500100200

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0701.08.122.0801.2.061 – Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – B. FAMILIA	1201.08.122.0802.2.090 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (OCA-NE)
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DES. RURAL	0801.20.122.2001.2.069 – Gerenciamento da Sec. Mun. De Agricultura, Pecuaria, Rec. Hidricos e Des. Rural
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Jesamar Junio dos Santos Oliveira (sócio administrador)

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, FRANCISCO JARBAS ALVES, SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Quixeré – CE, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES	***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura	Secretário de Administração
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretária de Saúde	Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural	

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:9B6AC4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO

As Secretarias de: GABINETE DO PREFEITO; EDUCAÇÃO; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO DE AOS CONTRATOS N.º 1309.01-2024; 1309.04-2024; 1309.08-2024 e 1309.09-2024 decorrentes do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2024 - GM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇASECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS..

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CONTRATADO: RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.850.797/0001-70, sediada na Av. Monsenhor Fco. Jose de Oliveira, n. º 1465, Centro - Quixeré/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 de setembro de 2025, até 12 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
GABINET DO PREFEITO – CONS. TUTELAR	0201.04.122.0401.2.002 – Gerenciamento do Conselho Tutelar (OCA-E)
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0410.2.004- Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0501.12.122.1201.2.030 – Gerenciamento da Secretaria de Educação (OCA-NE)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB	0503.12.361.1201.2.041 – Gerenciamento do Transporte Escolar – FUNDEB 30%
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	0901.13.122.1306.2.076 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS	1001.04.122.0405.2.086 – Gerenciamento da Sec. De Planejamento e Gestão das Finanças
ELEMENTOS DE DESPESA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos.
FONTES:	1500000000, 1500100100, 1540000000, 1600000000

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Jesamar Junio dos Santos Oliveira (sócio administrador)

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, MIECIO DE LIMA ALMEIDA E CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré – CE, 12 de setembro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretária de Educação
CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	***MIECIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:317D807C

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL SIMPLIFICADO N° 001/2025 - SELEÇÃO DE NOVOS COMPONENTES PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL - BANDA FILARMÔNICA 13 DE MAIO

1º ETAPA: RESULTADO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

A **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Edital nº 001/2025**, torna público o resultado da **análise das inscrições** dos(as) candidatos(as) que concorreram às vagas disponíveis para a **Seleção de Novos Componentes** e da **Renovação de Matrícula dos(as) integrantes veteranos(as)** da **Banda Filarmônica 13 de Maio**, realizada entre os dias **15 e 17 de outubro de 2025**.

Após a **verificação de cada inscrição registrada no formulário online,** bem como da **documentação e dos dados exigidos,** as inscrições foram classificadas como **DEFERIDAS** ou **INDEFERIDAS,** conforme relação apresentada a seguir:

1. INSCRIÇÕES – NOVOS COMPONENTES (VAGAS DISPONÍVEIS)

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE INSCRIÇÃO E HORA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Alejandro Ruy de Matos Melo	15/10/2025 às 10:08:	DEFERIDO	
02	Ana Beatriz Sousa Pereira	15/10/2025 às 21:25	DEFERIDO	
03	Beatriz Lima Araújo	15/10/2025 às 13:29	DEFERIDO	
04	Carlos Eduardo Castor Brito	15/10/2025 ás 12:34	DEFERIDO	
05	Diego Mesquita Barroso	15/10/2025 ás 10:22	DEFERIDO	
06	Josiane Sousa Ribeiro	15/10/2025 às 17:58	DEFERIDO	
07	Jacó Smith Silva Gonçalves	17/10/2025 ás 11:03	INDEFERIDO	Candidato desclassificado com base nos itens 1.3 , 2.5 e 2.7 do edital 001/2025
08	Karlos Henryck Lewandowski Silva lima	17/10/2025 às 21:13	DEFERIDO	
09	Marilia Gabriela de Oliveira Ribeiro	15/10/2025 às 21:18	DEFERIDO	
10	Maria Yasmim Sousa Almeida	15/10/2025 às 12:20	DEFERIDO	
11	Miguel Iarlley Almeida Ferreira	17/10/2025 às 20:48	DEFERIDO	
12	Raimundo Evanilson Santiago de Oliveira	16/10/2025 às 13:47	INDEFERIDO	Candidato desclassificado com base nos itens 1.3 e 2.7 do edital 001/2025.
13	Sophia Alves Oliveira	17/10/2025 às 16:29	DEFERIDO	
14	Vivian Valentina Freitas Sousa	17/10/2025 às 18:10	DEFERIDO	
15	Yasmin de Sousa Ribeiro	17/10/2025 às 17:55	DEFERIDO	

2. INSCRIÇÕES – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (VETERANOS)

Nº	NOME COMPLETO	INSTRUMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO E HORA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Ágata Sophia Silva Costa	Bombardino (Bb)	17/10/2025 às 11:18	DEFERIDO	
02	Ana Karolyne Lima Nacimento	Saxofone Tenor (Bb)	16/10/2025 às 14:48	DEFERIDO	
03	Anna Lyvia de Oliveira Silva	Saxofone Alto (Eb)	15/10/2025 às 19:56	DEFERIDO	
04	Arliany Beatris Meneses de Andrade	Saxofone Alto (Eb)	15/10/2025 às 10:47	DEFERIDO	
05	Ávila Stefane Silva Costa	Saxofone Alto (Eb)	17/10/2025 às 18:41	DEFERIDO	
06	Carlos Daniel Silva Lima	Trompete (Bb)	16/10/2025 às 20:52	DEFERIDO	
07	Cecília Vitória Melo de Sousa	Clarinete (Bb)	16/10/2025 às 18:41	DEFERIDO	
08	Daniel Oliveira Lima	Trombone (Bb)	15/10/2025 às 21:37	DEFERIDO	
09	Débora Kaiane Lima Oliveira	Saxofone Alto (Eb)	16/10/2025 às 09:57	DEFERIDO	
10	Diego Anderson de Sousa	Clarinete (Bb)	17/10/2025 às 11:33	DEFERIDO	Possui Instrumento Próprio
11	Everton Yudi Lima Sousa	Trompete (Bb)	15/10/2025 às 16:15	DEFERIDO	
12	Évily Cauane Xavier Silva	Percussão	17/10/2025 às 18:15	DEFERIDO	
13	Fátima Emília Melo de Sousa	Saxofone Tenor (Bb)	15/10/2025 às 15:28	DEFERIDO	
14	Francisca Nauany Sousa Ribeiro	Saxofone Alto (Eb)	17/10/2025 às 20:40	DEFERIDO	
15	Gustavo Loran Moreira de Oliveira	Tuba (Bb)	16/10/2025 às 09:48	DEFERIDO	
16	Hilda Yasmin Oliveira Martins	Clarinete (Bb)	15/10/2025 às 17:27	DEFERIDO	
17	Isabel Oliveira Lima	Trombone (Bb)	15/10/2025 às 21:17	DEFERIDO	
18	Italo Gabriel Mendes Brito	Trombone (Bb)	15/10/2025 às 10:17	DEFERIDO	
19	Jenifer Ferreira Carneiro	Saxofone Tenor (Bb)	15/10/2025 às 10:03	DEFERIDO	
20	João Douglas Araújo Santiago	Trombone (Bb)	15/10/2025 às 10:07	DEFERIDO	
21	Lara Costa Pereira	Clarinete (Bb)	15/10/2025 às 14:24	DEFERIDO	
22	Luan Ferreira Sousa	Trompete (Bb)	15/10/2025 às 11:29	DEFERIDO	
23	Márcio Rogério de Sousa	Trombone (Bb)	17/10/2025 às 20:36	DEFERIDO	Possui Instrumento Próprio
24	Marcos Emanuel Araújo Gomes	Percussão	15/10/2025 às 10:52	DEFERIDO	
25	Maria Eduarda Oliveira Sousa	Clarinete (Bb)	16/10/2025 às 12:00	DEFERIDO	
26	Maria Vitória Sousa Nogueira	Clarinete (Bb)	15/10/2025 às 10:36	DEFERIDO	
27	Nicole Rodrigues Moreira	Percussão	16/10/2025 às 17:54	DEFERIDO	
28	Pedro Hanry de Oliveira Silva	Trompete (Bb)	15/10/2025 às 10:37	DEFERIDO	
29	Samira Ribeiro Melo	Saxofone Tenor (Bb)	15/10/2025 às 10:05	DEFERIDO	
30	Tailton Sousa Silva	Percussão	17/10/2025 às 22:46	DEFERIDO	
31	Vitória Dalila Silva Martins	Clarinete (Bb)	15/10/2025 às 20:24	DEFERIDO	

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os(as) candidatos(as) com inscrições **deferidas na categoria de vagas disponiveis** deverão se apresentar para o **início das aulas de Teoria Musical**, que ocorrerão **amanhã, dia 21 de Outubro de 2025**, na **Sede da Banda Filarmônica 13 de Maio**, localizada na **Rua Joaquim Moreira, nº 545, Centro – Quixeré/CE**, a partir das **18h50**.

3.2. Para as aulas, os(as) alunos(as) deverão portar **caderno de anotações, lápis, borracha e caneta**, sendo obrigatória a presença para continuidade no processo formativo da Banda Filarmônica 13 de Maio.

Quixeré (CE), 20 de Outubro de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:963223F8